

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 24/XIII/1.ª

PELA EQUIPARAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE RSI DAS IPSS AOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REGIONAL DOS AÇORES

DEZEMBRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A 5 de maio de 2025, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 24/XIII/1.ª, intitulada “Pela Equiparação dos Técnicos Superiores de RSI das IPSS aos da Administração Pública Regional dos Açores”, subscrita por 2 cidadãos, cujo primeiro signatário é a senhora Sandra Cordeiro Moniz.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, para análise, relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

Posteriormente, na sequência da audição na Comissão de Política Geral, no passado dia 26 de junho, a primeira petionária remeteu, no dia 17 de julho, documento subscrito por 605 cidadãos, dos quais 442 estão identificados corretamente.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *trabalho*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Política Geral, nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Política Geral procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 27 de maio de 2025, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, apelar à revisão dos contratos dos técnicos superiores de Psicologia e Serviço Social, que prestam serviço para o Instituto de Segurança Social dos Açores, no âmbito dos Núcleos Locais de Ação Social, mas afetos às IPSS e Misericórdias, ao abrigo de protocolos de cooperação, garantindo-lhes condições salariais e laborais condignas, equiparadas às dos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores.

Neste contexto, enquanto grupo de técnicos superiores de Psicologia e Serviço Social, que presta serviço para o Instituto de Segurança Social dos Açores, no âmbito dos Núcleos Locais de Ação Social, mas afetos às IPSS e Misericórdias, ao abrigo dos protocolos de cooperação, por este meio, vêm expor uma situação que os desagrada há algum tempo e que se tem vindo a agravar com as negociações entre sindicatos e URIPSSA/URMA.

Os Peticionários consideram que não está a ser feita justiça com os técnicos que todos os dias estão no terreno a tentar promover a justiça social nas comunidades onde trabalham. Referem que este pedido não se trata de um privilégio, mas sim justiça. Indicam como uma solução a revisão dos contratos destes profissionais, garantindo condições salariais e laborais condignas, equiparadas às dos trabalhadores da função pública. Sem psicólogos e assistentes sociais motivados e valorizados, o apoio prestado às comunidades vulneráveis estará sempre em risco.



CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 27 de maio de 2025, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, a primeira subscritora da Petição.

Posteriormente, na reunião ocorrida a 31 de junho de 2025, a Comissão deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, o STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, a URMA - União Regional das Misericórdias dos Açores, a URIPSSA - União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e o membro do Governo com competência na matéria.

Da Audição da primeira subscritora, ocorrida a 26 de junho de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/d7985817-adab-40de-b62d-7d73cdebdeab>

O presidente da comissão concedeu a palavra à convidada para que esta se pronunciasse sobre a iniciativa cidadã.

No uso da palavra, Sandra Moniz explicou que a decisão de apresentar a petição teve origem na situação vivida pelos técnicos de ação social e psicólogos afetos às IPSS, que desempenham funções para o ISSA e que, em termos salariais, não é equitativo, e que o objetivo da petição era promover uma revalorização e uma equiparação dos técnicos das IPSS que trabalham na ação social e no rendimento social de inserção (RSI) aos da administração pública regional.

Acrescentou que as IPSS desempenham um papel fundamental no âmbito dos protocolos, com o governo regional, sendo igualmente relevantes para o desenvolvimento comunitário. Sublinhou que muitos técnicos trabalham nessas IPSS e sabem que apesar de exercerem as mesmas funções, são tratados de forma desigual, o que gera desmotivação. Invocou o artigo 59.º, n.º 1, alínea a) da constituição da república portuguesa, que consagra o princípio de “trabalho igual, salário igual”, afirmando que os técnicos das IPSS estão muito aquém do salário igual.

A subscritora destacou que os técnicos desempenham as mesmas funções, sob as mesmas chefias, do ISSA, e que, em muitos casos, nem sequer têm contacto com a direção da sua instituição de origem, muitas das direções nem os conhecem e os técnicos prestam, efetivamente, serviço para o ISSA e estão sobre a chefia dos mesmos. Defendeu que, para além da equiparação de carreiras, seria necessário garantir condições laborais equiparadas às da função pública, promovendo assim



a justiça laboral e a estabilidade das equipas técnicas das IPSS, o que se traduziria numa maior qualidade e eficácia dos serviços prestados à população açoriana.

Sustentou, ainda, que a equiparação reforçaria a parceria institucional entre o governo regional e as IPSS, alinhando os recursos humanos do setor social com as estratégias regionais e o desenvolvimento social. Apontou como uma possível solução a criação de um diploma regional que estabelecesse expressamente a equiparação dos técnicos superiores das IPSS com a administração pública regional dos Açores, regulando as condições de trabalho, a progressão na carreira e a remuneração, à semelhança do que foi feito com os educadores de infância.

Indicou que tal legislação poderia complementar o regime já existente na administração pública, adaptando-se às especificidades das IPSS, e que todos beneficiariam — quer técnicos, quer IPSS, quer a própria região. Para os técnicos superiores, a justiça laboral incluiria também remuneração, progressão na carreira, direitos sociais e formação contínua. Para as IPSS, haveria maior capacidade de atrair e reter profissionais qualificados, com uma melhor gestão de recursos e o reforço da sua missão social. Para a região, fortalecer o sistema de proteção social, havendo uma maior coesão social e resposta mais eficaz às necessidades da população.

Concluiu afirmando que a forma mais correta de trabalhar seria estarem todos em pé de igualdade, trabalhar da mesma forma, ganhar da mesma forma e o reconhecimento e a progressão na carreira e, que é esta a visão dos técnicos das IPSS que atuam na área da ação social e da reinserção social.

Após esta explanação, o presidente da comissão abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveram-se a deputada Sabrina Furtado (PSD), o deputado Nuno Barata (IL), o deputado Pedro Pinto (CDS-PP), a deputada Isabel Teixeira (PS) e a deputada Olivéria Santos (CH).

A deputada Sabrina Furtado começou por saudar a peticionária e referiu que, após a leitura do preâmbulo e do texto da petição, bem como da exposição feita pela subscritora, lhe surgiram algumas questões: se os técnicos superiores referidos eram do quadro do ISSA e posteriormente afetos a outras IPSS, ou se, pelo contrário, eram técnicos afetos pelas IPSS que, depois de alguma forma, prestavam contas ao ISSA. Solicitou esclarecimento com maior precisão sobre a relação laboral entre os técnicos, o ISSA e os núcleos de ação social.

Por fim, referiu-se às 600 assinaturas mencionadas, reconhecendo o problema técnico apontado pelo presidente da comissão e pediu que fosse indicado o número concreto de técnicos que se encontravam nessas condições.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A primeira subscritora, Sandra Moniz, esclareceu que os técnicos em causa são afetos às IPSS, mas desempenham funções exclusivamente para o ISSA, no âmbito de protocolos e acordos de cooperação estabelecidos com esse instituto. Referiu que muitos desses técnicos nem sequer frequentam fisicamente as suas instituições de origem.

Relatou, a título pessoal, que a sua sede de trabalho é no ISSA e que todas as suas funções são desempenhadas unicamente para esse organismo, não mantendo qualquer ligação com a sua instituição.

Acrescentou que, nas condições descritas, existem atualmente cerca de sessenta e seis técnicos.

A deputada Sabrina Furtado, no uso da réplica, pediu-lhe que confirmasse se os técnicos em causa tinham sido contratados pelas IPSS, mas que, na prática, prestavam serviço ao ISSA, sendo a IPSS a entidade patronal, no papel.

A primeira subscritora confirmou.

De seguida, o deputado Nuno Barata começou por referir que a sua pergunta vinha na sequência da intervenção da deputada Sabrina Furtado, considerando pertinente o que estava em causa. Considerou que o que estava em causa são técnicos superiores, psicólogos e técnicos de ação social, com vínculo laboral com algumas IPSS, mas que, na verdade, exercem funções exclusivamente para o ISSA.

O deputado considerou relevante, até para efeitos de eventual recurso ao tribunal de trabalho, esclarecer se os técnicos recebiam ordens diretamente das IPSS com as quais têm vínculo laboral, ou se, pelo contrário, as orientações e ordens de serviço proveem dos técnicos e dirigentes do ISSA.

A primeira petionária respondeu que os técnicos recebiam ordens diretamente das chefias do ISSA. Explicou que, em situações excecionais, lhes era pedido que solicitassem autorização à sua instituição de origem, mas que, mesmo nesses casos, a resposta das IPSS é no sentido de seguirem as orientações do ISSA. Afirmou que, para muitos técnicos, não existia qualquer relação funcional com as IPSS, sendo as chefias do ISSA quem efetivamente orientam e emanam orientações, trabalhando a partir deles e não da instituição.

O deputado Nuno Barata, no uso da réplica, questionou se seria abusivo afirmar que a relação laboral com as IPSS era fictícia, servindo apenas para evitar que os trabalhadores fossem diretamente integrados nos quadros do ISSA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A subscritora respondeu que não gostaria de classificar a relação como fictícia, uma vez que as instituições existem e são conhecidas pelos técnicos. No entanto, reconheceu que, para muitos, a única função prática das IPSS era o pagamento do salário.

O deputado Pedro Pinto dirigiu-se à peticionária, agradecendo os esclarecimentos prestados até ao momento e referiu que, com base na apresentação da mesma e nas respostas já dadas, surgiram-lhe novas dúvidas. Questionou como tinha sido estabelecida a relação jurídica de emprego entre os técnicos e as IPSS, querendo saber se as ofertas de emprego indicavam que o trabalho seria para as IPSS, ou se já mencionavam que o serviço seria prestado ao ISSA. Perguntou, ainda, há quantos anos os técnicos se encontravam nessas condições, solicitando uma estimativa do tempo de serviço do técnico mais antigo e do mais recente, reconhecendo que a subscritora não teria os dados de todos os sessenta e seis técnicos.

A primeira subscritora respondeu que havia técnicos com cerca de vinte, a vinte e um anos de serviço nas instituições, explicando que os protocolos e acordos de cooperação com as IPSS foram criados como medida para colmatar a falta de técnicos na função pública, especialmente durante o período de congelamento das carreiras. Indicou que essa solução foi adotada há cerca de vinte, a vinte e cinco anos, tendo sido promovida pelo partido socialista. Explicou que a única forma de aceder ao quadro do ISSA seria através de concurso público, o que implicaria o reinício da carreira, desconsiderando o tempo de serviço anterior.

Referiu que, embora tenham sido abertos alguns concursos, estes não são suficientes para suprir as necessidades de todos os técnicos, mantendo-se os contratos com as IPSS como solução recorrente. Estimou que o técnico mais recente teria cerca de um a dois anos de serviço. No seu caso pessoal, afirmou ter dezassete anos de serviço, sempre na sede do ISSA. Relatou que, durante cinco anos, os técnicos foram “enxotados” para um espaço alugado na CRESAÇOR, tendo regressado ao ISSA em 2015.

O deputado Pedro Pinto, no uso da réplica, esclareceu que a sua pergunta inicial sobre a relação jurídica de emprego ainda não tinha sido respondida. Quis saber se, no momento da procura de emprego, a oferta era feita na instituição ou se era no ISSA, e se a proposta indicava que o trabalho seria prestado para a instituição, ou se nessa altura a oferta de emprego era a instituição paga, mas o serviço seria prestado ao ISSA, embora o vínculo fosse com a IPSS.

Em resposta ao deputado, a peticionária esclareceu o seu caso pessoal, que terminou o curso em 2008 e realizou estágio no ISSA. Posteriormente, foi contactada por uma chefe de divisão do ISSA, que lhe perguntou se estava disponível para trabalhar. Após responder afirmativamente, foi-lhe dito para entregar o currículo na Casa do Povo dos Arrifes e apresentar-se no ISSA no dia 1 de



setembro. Assim, o seu contrato foi formalizado com a IPSS, mas o local de trabalho e as funções sempre foram no ISSA. Acrescentou que muitos técnicos se encontram na mesma situação, fazem parte das instituições, mas o trabalho é para o ISSA.

O deputado Pedro Pinto pediu um esclarecimento adicional, perguntando se a chefe de divisão que a contactou era funcionária do ISSA, ou da Casa do Povo dos Arrifes.

A subscritora confirmou que se tratava de uma chefe de divisão do ISSA.

A deputada Isabel Teixeira saudou a primeira subscritora e agradeceu os esclarecimentos prestados, reconhecendo a importância do alerta trazido sobre a situação dos técnicos ao serviço nas IPSS e misericórdias. Referiu que estes profissionais, conforme já fora mencionado, colmatavam a falta de técnicos na administração pública, prestando os mesmos serviços que os técnicos do ISSA, estando diariamente no terreno. Sublinhou que o que estava em causa era a reivindicação de melhores condições salariais e a equiparação aos técnicos da função pública.

Recordou que, ao longo dos anos, foram abertos concursos públicos que permitiram a integração de alguns técnicos nestas condições nos quadros da função pública. Questionou se, nos últimos anos, houve alguma conversa com a secretária regional sobre o tema, se os técnicos estavam sindicalizados, se o sindicato tinha conhecimento da situação, e se já tinha desenvolvido algum tipo de ação ou reivindicação para melhorar as condições salariais dos técnicos.

A petionária Sandra Moniz respondeu que já tinham tentado conversar com a secretária regional, tendo sido recebidos, em sua substituição, pelo chefe de gabinete Marco Rocha, cerca de duas a três semanas antes da audição. Nessa reunião, apresentaram possíveis soluções e expuseram as dificuldades sentidas, sublinhando que, embora um ou dois anos de espera fossem toleráveis, a situação já se arrastava há dezassete anos.

Esclareceu que a reivindicação não se limitava à componente salarial, embora esta fosse importante. Indicou que, estando no topo da carreira, não havia mais progressão possível, exceto eventuais aumentos salariais. Defendeu que o que se pretendia era a revalorização dos técnicos, incluindo progressão na carreira e reconhecimento profissional.

Relatou que já tinham tido reuniões com o sindicato, onde foi discutida a possibilidade de criação de um diploma específico, à semelhança do que aconteceu com os educadores de infância. No entanto, segundo afirmou, a resposta recebida foi que a situação se devia a uma alegada falta de vontade política. Referiu que essa posição foi transmitida numa reunião com o SINTAP, ocorrida em março ou abril.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A deputada Isabel Teixeira, no uso da réplica, perguntou à peticionária se alguma vez se tinha candidatado a concurso público para integrar os quadros do ISSA, ou se, estando no topo da carreira, optava por permanecer na IPSS ou misericórdia devido à diferença salarial que resultaria da entrada na função pública. Aproveitou, ainda, para recordar que, durante a discussão do orçamento para 2025, o partido socialista apresentou uma proposta no seguinte sentido: *“em 2025 o governo procede à abertura de procedimentos concursais, com vista à ocupação de postos de trabalho no ISSA, correspondentes às funções exercidas pelos trabalhadores dos quadros das IPSS, nomeadamente técnicos superiores, ao abrigo de protocolos.”*

A primeira subscritora confirmou que têm sido abertos concursos, mas que o número de vagas é manifestamente insuficiente para abranger todos os técnicos das IPSS. Indicou que tem concorrido, mas abre entre uma a três vagas, que o máximo foi em 2018, de onze vagas, e que há conhecimento de que abrirão dezasseis brevemente.

Relativamente à remuneração, explicou que, estando no topo da carreira, auferia um valor base de 1.401 €, enquanto um estagiário na função pública recebe 1.442 €. Sublinhou que essa situação é desmotivante, pois técnicos com quinze a vinte anos de carreira veem esse tempo ignorado ao ingressarem na função pública, começando do zero em termos de progressão e remuneração. Considerou que essa realidade é injusta e que não representa uma solução adequada para os técnicos das IPSS.

A deputada Olivéria Santos dirigiu-se à primeira peticionária, reconhecendo a importância das reivindicações apresentadas, nomeadamente no que respeita à equidade e à justiça social. No entanto, referiu que precisava de um esclarecimento adicional, uma vez que, embora a questão já tivesse sido colocada anteriormente, considerava que a resposta não fora suficientemente clara.

Questionou se, no momento da assinatura do contrato de trabalho, os mesmos tinham conhecimento das condições contratuais e se sabiam que estavam a assinar um contrato com uma IPSS ou misericórdia, e não com a administração pública. Referiu que, à partida, as condições seriam as das IPSS e não as da função pública. Recordou que, no caso da primeira subscritora, esta própria tinha afirmado que foi uma funcionária do ISSA quem a orientou a dirigir-se à Casa do Povo dos Arrifes, onde formalizou o contrato.

A deputada argumentou que, ao assinar um contrato com uma IPSS, o trabalhador estaria a aceitar as condições dessa entidade, e que, ao aceitar trabalhar para o ISSA nessas circunstâncias, estaria a aceitar as condições propostas. Considerou que o erro estaria em aceitar um contrato com uma IPSS, para depois prestar serviço à administração pública, defendendo que, nesse caso, o correto



teria sido recusar. Concluiu que a subscritora sabia, desde o início, que iria trabalhar para o ISSA, mas mesmo assim aceitou as condições impostas.

A primeira subscritora respondeu que, ao terminar a universidade, quando surgiu a oportunidade de trabalhar, a resposta natural foi aceitar. Acrescentou que, o mais grave foi o facto de não ter assinado qualquer contrato com a casa do povo, tendo ficado efetiva ao fim de três meses de trabalho.

Acrescentou que muitos técnicos aceitaram estas condições devido à falta de postos de trabalho. Reconheceu que, nos primeiros anos, a situação foi tolerada, mas que, com o passar do tempo, tornou-se evidente a injustiça da mesma, sobretudo por desempenharem as mesmas funções que os técnicos da administração pública. Referiu que, com o passar dos anos, os técnicos amadureceram a sua visão sobre a situação e passaram a lutar por justiça social. Sublinhou que trabalham numa área que promove a justiça social e que é desmotivante ver a desigualdade partir da própria estrutura onde exercem funções. Destacou, ainda, a frustração de trabalhar lado a lado com colegas da função pública que têm acesso a avaliações, progressões e remunerações superiores, enquanto os técnicos das IPSS permanecem estagnados.

A deputada Olivéria Santos agradeceu a resposta e afirmou compreender o sentimento de injustiça manifestado pela subscritora. No entanto, reiterou que, na sua perspetiva, a subscritora não era funcionária pública, mas sim funcionária de uma IPSS. Referiu que a peticionária tinha afirmado anteriormente que não assinou contrato com a casa do povo, questionou quem seria, então, a sua entidade patronal.

A primeira subscritora respondeu que a sua entidade patronal era, de facto, a casa do povo, por ser esta que lhe pagava o salário.

A deputada Olivéria Santos confrontou-a, ainda, com a ausência de contrato assinado.

Em resposta a peticionária esclareceu que ficou efetiva ao fim de três meses de trabalho.

O presidente da comissão abriu a segunda ronda de pedidos de esclarecimentos e questões. Inscreveu-se a deputada Sabrina Furtado (PSD).

A deputada Sabrina Furtado dirigiu-se à primeira peticionária, afirmando que, à medida que a audição avançava, mais informações eram reveladas, tornando a situação cada vez mais complexa. Confessou que desconhecia os detalhes da matéria até ao momento e que estava a tomar conhecimento dos pormenores durante a audição.

Referiu que, na sua opinião, qualquer tentativa de politizar a questão seria de mau gosto, pois o que estava em causa era uma situação concreta e prolongada, independentemente das ideologias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

políticas. Focando-se no caso específico da primeira petionária, afirmou acreditar que esta se encontrava há dezassete anos na situação descrita e que, conforme percebera, muitas vezes não concorria aos concursos públicos por receio de perder o tempo de serviço acumulado. Solicitou confirmação sobre esse ponto.

Comentou que algumas das perguntas que pretendia fazer já tinham sido colocadas por outros deputados, nomeadamente sobre a duração da situação e o número de técnicos envolvidos. Referiu, também, que compreendia a estranheza manifestada pela deputada Olivéria Santos, especialmente no que dizia respeito à efetivação da subscritora sem contrato formal, o que, segundo a deputada, contraria as normas legais que exigem a existência de um contrato de trabalho.

Pedi à subscritora que confirmasse ou corrigisse essas informações e solicitou esclarecimentos adicionais sobre a atuação do sindicato. Quis saber que diligências foram feitas pelo sindicato, com quem falaram, se houve troca de correspondência ou apenas reuniões informais, e que tipo de resposta receberam. Referiu que, segundo a subscritora, o sindicato alegou falta de vontade política, mas pediu mais detalhes sobre essa afirmação.

Por fim, questionou se, no passado, o grupo de técnicos já tinha promovido outras iniciativas semelhantes à petição em análise, se tinham apresentado queixas, ou tomado outras medidas, e a quem se dirigiram. Reiterou o pedido de esclarecimento sobre o contrato e sobre a atuação sindical.

A primeira subscritora começou por esclarecer que a deputada não tinha interpretado corretamente a questão dos concursos. Afirmou que já tinha concorrido, mas que as vagas abertas eram insuficientes para abranger todos os técnicos. Indicou que, normalmente, abriam uma, duas ou três vagas, e que apenas os candidatos com melhores classificações conseguiam entrar.

Referiu que, mesmo que ingressasse na função pública, estando no topo da carreira, receberia mais, mas perderia os dezassete anos de serviço já acumulados, o que considerava injusto. Reiterou que concorre sempre que há oportunidade.

Relativamente ao contrato de trabalho, garantiu que não possuía qualquer contrato formal com a casa do povo, mas que, segundo o sindicato, a situação era legal, uma vez que existem os recibos de vencimento, a partir do terceiro mês, que conferem o estatuto de profissional efetiva.

Sobre o sindicato, informou que tinham reunido presencialmente com representantes do SINTAP e com outros técnicos na mesma situação. Nessa reunião, foi discutida a possibilidade de criação de um diploma específico, à semelhança do que aconteceu com os educadores de infância.



Segundo o que lhes foi transmitido, a situação dos educadores foi diferente, pois eram poucos e foi possível distribuir os profissionais pelas várias ilhas, mediante acordo com o governo.

Explicou que, no caso dos técnicos das IPSS, o número de profissionais é elevado, o que dificulta a resolução do problema por questões orçamentais e que não existe vontade política. Indicou que existem dois tipos acordos de cooperação diferentes: o da Ação Social, financiado pela região, e o do RSI, financiado pelo governo central, com rubricas distintas. Afirmou que, para abranger todos os técnicos, seria necessário um orçamento muito elevado, o que, segundo lhes foi dito, não era viável por falta de vontade política.

Reconheceu que, no início, os técnicos aceitaram as condições por necessidade, preferindo receber um salário, mesmo que modesto, a estar desempregados. Recordou que, em 2008, recebia cerca de 800 € e que, em 2009, com o congelamento das carreiras na função pública deixou de haver concursos até 2018, o que obrigou os técnicos a manterem-se nas posições que ocupavam.

Concluiu afirmando que os técnicos têm plena consciência de que, se não lutarem por si próprios, ninguém o fará por eles.

A deputada Sabrina Furtado referiu que considerava importante esclarecer se o financiamento para o pagamento do salário da técnica, no caso da Casa do Povo dos Arrifes, era feito através dos protocolos de cooperação, seja da ação social ou do RSI. Questionou se haveria duplicação de verbas, ou se o pagamento era feito exclusivamente através desses protocolos, a menos que existisse outro tipo de financiamento que desconhecesse.

A primeira subscritora respondeu que não se tratava de duplicação de verbas, mas sim de uma situação em que, por receberem menos, o financiamento vinha da região.

A deputada Sabrina Furtado pediu desculpa e perguntou se se referia ao remanescente, ou seja, ao aumento de despesa.

A subscritora confirmou que era disso que se tratava.

Da Audição do Presidente da URIPSSA, ocorrida a 18 de setembro de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/5522c61e-7ba4-4403-ac28-926bd00e67a6>

O presidente da comissão começou a reunião propondo a análise da petição n.º 24/XIII/1.^a - “Equiparação dos Técnicos Superiores de RSI das IPSS aos da Administração Pública Regional dos Açores” e da petição n.º 25/XIII/1.^a - “Revisão das tabelas salariais das IPSS e Santas Casas da Misericórdia” em conjunto, tendo o mesmo sido aceite por todos os deputados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Passou, de seguida, a palavra ao presidente da direção da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores (URIPSSA) João Canedo Reis, que iniciou a sua explanação sobre a petição n.º 24/XIII/1.ª - “Equiparação dos Técnicos Superiores de RSI das IPSS aos da Administração Pública Regional dos Açores”, referindo que, com a convenção coletiva de trabalho (CCT) assinada este ano, passaram para técnicos superiores e que, na altura, eram os assistentes sociais e os psicólogos.

Analisando a proposta, disse que estamos a falar em trabalhadores que assinaram contratos de trabalho com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e que sabiam, quando assinaram os contratos de trabalho, para quem é que iam trabalhar e quais eram as suas funções.

Acrescentou que não compreende, das vezes que se fala nesse assunto, o porquê de se estar sempre a misturar a área social, a economia social ou as IPSS à função pública, porque não são função pública. Considerou que são instituições particulares de solidariedade social, que têm os seus contratos coletivos de trabalho, todos assinados este ano com os sindicatos, em que acordaram aquilo que propuseram, não vendo o porquê de se estar a discutir que têm de ganhar a mesma coisa que na função pública, visto não serem função pública.

Afirmou que, quem quer receber como a função pública, tem de concorrer à mesma, que não deve concorrer a uma IPSS. Destacou que acha que o que está correto é que as pessoas que trabalham nas IPSS têm de receber em conformidade com isso, dizendo que não põe isso em causa, nem consegue discutir essas equivalências à função pública.

Em relação aos educadores de infância disse que é um assunto que lhe falam muito e que os mesmos tiveram equivalências, após um acordo assinado em 1999 e não em 2023 como foi referido, e que esse acordo está a pôr em causa muita da sustentabilidade das IPSS.

Esclareceu, também, que assinam os contratos coletivos de trabalho com os sindicatos e que só podem mexer no subsídio de alimentação e nos horários, que a equivalência a nível remuneratório, o governo é que decide aquilo que pagam.

Expôs que isso não é correto, que quem tem de decidir o que é para pagar a todos os trabalhadores das IPSS é os seus representantes, a URIPSSA e a URMA, sendo diferente no continente.

Acrescentou que, em 1999, quando foi assinado esse acordo na república, foi assinado outro acordo, que as educadoras de infância que estavam em creche não tinham equivalência à função pública, enquanto as educadoras que estavam no jardim de infância tinham os ordenados equivalentes aos da função pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Disse que o ministério da educação paga essa diferença às IPSS em relação às educadoras de infância. Referiu que para a Região Autónoma dos Açores, na parte das equivalências, foi um problema que lhes trouxeram, porque até 2014, o ISSA pagava os ordenados dos trabalhadores das IPSS, a partir de 2014, em conformidade com o contrato cliente que têm, são eles que pagam.

Mencionou que o acordo feito em 1999 não está atualizado e salientou a discordância que têm tido com o governo da república, considerando que estão a pôr em causa os valores que vêm para a região, esquecendo-se que, na região, as educadoras de infância têm equivalência à função pública.

Considerou que vai encarecer muito a mão de obra das creches, nas IPSS e vai criar problemas de sustentabilidade.

Quanto aos técnicos superiores das IPSS, disse que estão contentes com o trabalho dos mesmos e com os trabalhadores das IPSS, que fazem um trabalho excecional de disponibilidade, trabalho esse que muitas vezes tem de ser de voluntariado, visto que as IPSS têm um trabalho diferenciado da função pública, não havendo comparação. Por esta razão, disse que tem de enaltecer o trabalho das técnicas superiores, como de todos os trabalhadores das IPSS.

Após esta explanação, o presidente da comissão abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveram-se os deputados António Lima (BE), João Vasco Costa (PS) e Nídia Inácio (PSD).

O deputado António Lima iniciou a sua intervenção referindo que há duas questões distintas que importa abordar.

Expôs que percebeu a posição da URIPSSA relativamente a uma equiparação geral dos trabalhadores das IPSS, nomeadamente dos técnicos superiores, aos colegas da administração pública regional, e que, não havendo uma diferença relativamente ao financiamento das IPSS, que já não garante o pagamento salarial dos trabalhadores, mas que garante uma verba, como disse o presidente, que diz respeito ao valor cliente. Considerou que, de facto, não há serviços nas IPSS e misericórdias, muitos deles, sem o financiamento do estado e que, por isso, não se pode dizer que há aqui uma total independência no que diz respeito ao funcionamento dessas valências, que de facto elas existem e são financiadas pela região.

Perguntou, relativamente aos técnicos superiores que estão numa situação muito concreta e específica, que são técnicos superiores com vínculo às IPSS e às misericórdias, mas que de facto desempenham funções não nas instalações da entidade patronal, mas nas instalações, neste caso, do instituto de segurança social.



Esclareceu que esses trabalhadores, apesar de terem vínculo com uma entidade, prestam um serviço a outra, nomeadamente para o instituto de segurança social, o que, na sua opinião, configura uma situação que é praticamente um *outsourcing*, em que a entidade patronal nalguns casos, ou na grande maioria dos casos, não é mais do que a entidade com quem se tem o contrato, quando a superintendência hierárquica, os horários de trabalho, as funções são determinadas, não pela entidade patronal formal, mas por outra, no caso o instituto de segurança social.

Questionou o convidado, em relação a estes casos, qual é a posição da URIPSSA, se essa situação se deve manter, se os trabalhadores devem ser integrados de alguma forma na administração pública, se haveria solução jurídica para isso, ou se se deverá optar por um processo de equiparação salarial, tendo em conta as especificidades desses trabalhadores e das suas funções. Quis perceber qual é a posição da URIPSSA, em concreto, sobre estes trabalhadores e também no caso das IPSS, se pode dizer quantos trabalhadores estão nessas situações.

O presidente da URIPSSA começou por dizer que os técnicos superiores, como outros trabalhadores, ajudantes sociofamiliares ou agentes de educação que estão a trabalhar no ISSA e que efetivamente têm a coordenação de alguém do ISSA, que estamos a falar da coordenação, referindo que pode haver noutros serviços a mesma situação. Refere que se falarmos na coordenação dos novos idosos, que a mesma está associada a uma equipa que tem a ver com o governo regional e, portanto, esses são trabalhadores que são da responsabilidade das IPSS e que estas têm essa responsabilidade de marcar as férias, de marcar o ponto, de saber o que é que estão a fazer, mas que quem tem a coordenação desses serviços é o rendimento social de inserção.

Quanto à questão de se deviam trabalhar na administração pública ou não, disse que é um assunto que o governo regional é que tem de decidir.

Esclareceu o deputado António Lima que não vivem desse financiamento, que o governo regional lhes paga um serviço que prestam e pagam um serviço de *low cost*, um serviço de qualidade, que é aquilo que eles prestam.

“Portanto, muitas das instituições que conseguem suportar os custos que têm para ter a qualidade que têm, têm também outros rendimentos para poder efetivamente fazer face a esses custos que nós temos. Por isso é que eu peço sempre, tem que se fazer uma análise, os custos reais que nós temos nas instituições para saber se estamos a ser ou financiados ou se estão a pagar um serviço de low cost ou se o custo é real.”

Relativamente a virem trabalhar para a administração pública ou não, voltou a referir que, se querem trabalhar na função pública, têm de concorrer para a função pública, porque se são trabalhadores das IPSS têm de continuar a ser trabalhadores das IPSS, com a coordenação de



alguém que está ligado ao ISSA. Deu exemplo do Iar D. Pedro V em que funcionários do rendimento social de inserção marcam o ponto e pedem as férias à direção da instituição.

Esclareceu que a responsabilidade é sempre da instituição, que caso aconteça alguma coisa, o contrato, o vínculo laboral que eles têm é com a instituição e não é com o ISSA, nem com o governo regional.

No uso da réplica, o deputado António Lima realçou que o convidado disse que o serviço que é prestado é *low cost*, se esse preço é de facto baixo, tem a ver, neste caso, com os salários mais baixos, que são pagos aos trabalhadores das IPSS, ou a uma grande parte deles, no caso mais específico os trabalhadores que têm vínculo com as IPSS e misericórdias, que prestam serviço nas instalações do ISSA.

Considerou que é uma forma de pagar mais barato o mesmo serviço, porque se a administração pública contratasse esses trabalhadores com a mesma categoria, teria custos bastante superiores, sendo essa a injustiça que importa resolver, porque há quem esteja a ganhar menos para prestar o mesmo trabalho e é esse problema que leva os trabalhadores a reclamar uma solução para a sua situação.

Perguntou ao presidente da URIPSSA o número de trabalhadores que as IPSS têm nesta situação, ou seja, trabalhadores que têm vínculo a IPSS e desempenham funções nas instalações do instituto de segurança social, maioritariamente.

O presidente da URIPSSA respondeu que não fazia ideia de quantos trabalhadores é que têm nessa situação, a nível das IPSS nos Açores.

Esclareceu que o que disse relativamente ao *low cost* é que o governo regional, nos acordos de cooperação, paga referente ao serviço que prestam, não é dos trabalhadores.

Acrescentou que falam que a nível dos vencimentos são mais baixos, esquecendo-se que eles têm diuturnidades, a função pública não tem, eles têm 26 dias de férias, a função pública tem 22 dias de férias.

Disse também que não pagam aquilo que acham que deveriam pagar, porque tem de haver da outra parte o retorno daquilo que pagam, que é os acordos de cooperação, que venham melhorados.

Relembrou que este ano a URIPSSA e a URMA já aumentaram os trabalhadores das IPSS sem terem acordo com o governo nacional sobre os aumentos para 2025, e que aumentaram todos os trabalhadores em 52.50 €, assim como o subsídio de alimentação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Referiu que estão sempre a tentar que os trabalhadores das IPSS sejam valorizados e que se sintam bem nas IPSS.

Relativamente a estarem a trabalhar, ou não no ISSA, disse que isso é da responsabilidade da instituição e é da responsabilidade do ISSA.

Destacou que há um contrato coletivo de trabalho e os trabalhadores que trabalham nas IPSS têm de cumprir esse contrato coletivo de trabalho, que é os mínimos que têm de ser pagos.

O deputado João Vasco Costa iniciou a sua intervenção dizendo que tinha dúvidas relativamente às perguntas e às respostas dadas até então.

Relativamente à questão laboral dos técnicos superiores das IPSS que prestam serviços no ISSA, perguntou se, sendo que o local de trabalho é uma das partes componentes do contrato de trabalho que cada trabalhador assina, se isso deixa de ser responsabilidade daquele que contrata.

Continuou dizendo que, se esses técnicos superiores são contratados pelas IPSS, é no mínimo questionável porque é que prestam serviços noutras instituições.

Referiu que, se bem percebeu, a resposta dada pelo convidado sobre os *low cost* relaciona-se com os atrasos já denunciados pelas IPSS na atualização dos contratos de cooperação e que torna difícil a implementação de medidas como aquelas que estamos aqui a analisar, seja as das petições, seja depois aquelas que resultam dos projetos de resolução do Bloco de Esquerda.

Questionou se esses trabalhadores, ou melhor, as IPSS, prestam um serviço que é reconhecido por todos de qualidade, serviço esse que, no fundo, substitui aquilo que são as tarefas que o governo regional tem obrigação de fazer, como é que preveem que essas atualizações sejam feitas de forma mais célere, de forma a não colocar as IPSS, a URIPSSA e a URMA em dificuldades com os seus associados, no sentido de poder eles próprios fazer jus àquela qualidade de serviço que os trabalhadores prestam e que é reconhecida por todos e que veem dificuldades em implementar por via desses atrasos.

O presidente da URIPSSA disse que a primeira questão colocada tem a ver com a responsabilidade dos trabalhadores que têm os contratos com as IPSS e que vão para o ISSA, é um assunto que tem de ser resolvido entre a instituição e o ISSA.

Referiu que é responsável por uma instituição e tem técnicos superiores a trabalhar lá do ISSA e as ajudantes sociofamiliares. Esclareceu que as trabalhadoras marcam o ponto, trabalham na instituição e a coordenadora, que é do ISSA, quando existe alguma dispensa que não há serviço efetivamente ela dá o seu parecer, e quem autoriza é as direções, considerando que é isso que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

deveria acontecer em todas as IPSS, que era ter efetivamente o conhecimento dos seus trabalhadores, os técnicos superiores que estão, no ISSA a trabalhar.

Afirmou que não sabe quantos trabalhadores estão a trabalhar no ISSA e que não têm ligação nenhuma à instituição, que não conhece nenhum e acho que não devia acontecer nada disso.

Esclareceu que tiveram esse problema com as ajudantes sociofamiliares e que tiveram de resolver esses casos em tribunal.

Acrescentou que se é um problema que não está resolvido, tem de ser resolvido entre a instituição e o ISSA, que não é a URIPSSA que vai resolver isso.

Afirmou que se são trabalhadores que têm contrato com as com as IPSS, têm de se cumprir aquilo que são os contratos coletivos de trabalho das IPSS, acrescentando que não concorda que haja equivalências dos ordenados dos trabalhadores das IPSS à função pública.

Ressalvou que têm de gerir instituições como empresas, que instituições como a sua, que têm 127 trabalhadores, movimentam 3.200.000 € por ano, que têm de ser sustentáveis, sendo as direções a pagar os ordenados pelo serviço que prestam e que o governo regional tem de cumprir a sua parte.

Relativamente à parte da pergunta sobre a sustentabilidade, afirmou que têm estado a discutir com o governo regional os aumentos dos acordos de cooperação, destacando que foram assinados, em março, os acordos de aumentos na república.

Acrescentou que na região autónoma não se sabe quando vai haver esses aumentos, porque a república ainda não decidiu o que é que ia mandar para a região, para o ISSA, para poderem chegar a acordo com o governo regional sobre os aumentos para as instituições.

Referiu que uma parte das instituições têm dificuldades de sustentabilidade, outras enveredaram pela parte empresarial e que se calhar tem menos moça, mas que a maioria das instituições, as mais pequenas tiveram grandes problemas para pagar os subsídios de férias e que, se continuarem à espera, vão ter outro problema para pagar o subsídio de natal aos trabalhadores das IPSS.

O deputado João Vasco Costa, no uso da réplica, disse que, nos contratos de trabalho, para além do dever de estabelecer o local onde a pessoa presta o serviço, tem o dever de subordinação à entidade patronal. Neste seguimento, questionou se, quando o presidente da URIPSSA diz que existe um coordenador, se é essa pessoa que dá as ordens, que diz o que é que o trabalhador vai fazer.

Acrescentou que estava tentado a concordar com o que o deputado António Lima disse, que se pode entender que o low cost resulta de os trabalhadores de IPSS estarem vinculados a uma



convenção coletiva de trabalho, segundo a qual recebem como recebem e por outro lado são cooptados para fazer serviços para a administração ou para uma instituição pública no caso do ISSA, mas recebem pela IPSS, ou seja, estão a prestar um trabalho a uma entidade diferente, a um preço diferente daquela que pagaria se tivesse que contratar ela própria os seus trabalhadores.

Essa é a questão que quis perceber, se quando diz que existe um coordenador, se isso quer dizer que coordena, que tem autoridade, é a pessoa que dá as ordens, é a pessoa que diz o que é que tem de se fazer.

O presidente da URIPSSA respondeu que: *“Esses trabalhadores que trabalham, portanto, que são trabalhadores IPSS, fazem um trabalho para o rendimento social de inserção, estamos a dar esse exemplo, como podemos dar outros exemplos que existem a nível das IPSS, a nível de alguma coordenação, por exemplo, estava-lhe a falar dos novos idosos, os novos idosos têm uma coordenação regional, e que efetivamente os trabalhadores trabalham através dessa coordenação regional, mas tendo sempre as direções a ouvir e dar o seu parecer sobre esses trabalhos, a mesma coisa que acontece no rendimento social de inserção.*

Temos um coordenador que efetivamente sabem qual é o trabalho que têm que fazer e é claro que a nível de trabalho direto trabalham com esses coordenadores do ISSA trabalham diretamente com estes técnicos superiores e com os agentes ajudantes sociofamiliares, como os agentes de educação que trabalham lá sobre as ordens destes técnicos superiores que também depois passam essas ordens.

Agora o que tem de haver é a nível de comunicação e articulação entre o coordenador do ISSA e as direções, o trabalho que é feito e aonde é que é feito. Se me disser e se me perguntar se efetivamente acho que seja correto um trabalhador nunca ter ido à sua instituição e trabalhar no ISSA, nunca ter ido à instituição, ou que seja o ISSA a mandar fazer e dar dispensas e dar isso tudo, e, portanto, isso é uma situação em que a responsabilidade, e disse-lhe há bocado, a responsabilidade é da direção da instituição, porque não assumiu os seus compromissos e é também do ISSA, porque efetivamente assumiu compromissos que não eram da sua responsabilidade, eram sim da instituição e, portanto, isso é um assunto que efetivamente e nós percebemos e eu posso-lhe dizer, há instituições efetivamente que têm a responsabilidade de analisar todos os seus trabalhadores e há outras, se calhar, que não conseguem fazer isso porque algumas vivem nos tempos antigos, em que era só uma vez por semana que tinham de ir à instituição e hoje em dia já não podemos fazer isso.

Nós estamos a gerir, estamos a gerir empresas, temos de ter e gerir instituições como se fossem empresas. Efetivamente temos de saber o que cada trabalhador faz e qual é sua produtividade. Eu



posso-lhe dizer que, por exemplo, na instituição que eu estou estes trabalhadores são avaliados pela instituição e o coordenador é claro que tem voz ativa nessa avaliação em que no final quem dá o acordo que a avaliação é correta ou não é a direção da instituição.”

A deputada Nídia Inácio, no uso da palavra, começou por dizer que a questão da revisão das tabelas salariais das IPSS e das misericórdias tem gerado amplos debates, envolvendo questões laborais, questões jurídicas e financeiras que afetam diretamente a valorização profissional, a gestão das instituições e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Realçou que a posição deste governo regional de coligação é a que se encontra plasmada no programa do governo, particularmente de desenvolver estratégias para que ao longo desta legislatura, e em articulação com os parceiros do setor social, que é o caso da URIPSSA e da URMA, se caminhe para uma paridade entre as remunerações dos técnicos superiores do setor social e da administração pública.

Afirmou, ainda, que é bom lembrar que esta situação que nós estamos aqui a abordar, é uma situação que já vem há longo tempo, que não foi nestes cinco anos de governo de coligação que isto aconteceu, que já vem do tempo da secretária regional Ana Paula Marques, que teve esta ideia de colocar funcionários afetos às IPSS a trabalhar em balcões do ISSA.

Acrescentou que, desde 2014, com o novo modelo de financiamento das IPSS, o valor padrão, o governo regional não financia postos de trabalho, mas sim vagas de utentes e que, nesse sentido, a entidade patronal responsável por assegurar as condições salariais e laborais são as respetivas IPSS.

Disse ser importante perceber se estes peticionários já abordaram as IPSS, neste caso através da URMA, destas reivindicações.

Questionou se este governo regional de coligação, através desta tutela, tem-se mostrado dialogante, ou não, sobre esta matéria com a URIPSSA.

Perguntou, também, como é que as IPSSS poderão financiar os potenciais aumentos salariais, que já foi falado o aumento de valor padrão, mas que queria saber se há outras estratégias.

A outra questão colocada foi se existirá apoio governamental para viabilizar esta revisão, tendo em conta a convenção coletiva de trabalho? E a última questão: quais são as medidas que poderão ser tomadas para mitigar os impactos financeiros negativos que as instituições virão a sofrer?

O presidente da URIPSSA, em resposta, disse que, em relação aos técnicos *“superiores das IPSS que estão, uns no ISSA, outro nas instituições, se temos estado a falar com o governo regional? Sim, é uma questão que já tivemos e que, efetivamente, eu achei que e posso dizer aqui porque era*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

uma reunião aberta, estavam até os sindicatos, não percebia porque é que o governo regional tinha se metido num assunto de aumentos salariais, que quem tem a ver com isso é a URIPSSA e a URMA, não é? Portanto, não é o governo regional que vai dizer que vamos aumentar os trabalhadores, porque os trabalhadores são trabalhadores IPSS e nós temos um contrato coletivo de trabalho, e acabei de dizer que, efetivamente, o nosso contrato coletivo de trabalho foi assinado este ano com 4 sindicatos, portanto, acho que não há diferenciação alguma, algum assunto sobre esse aspeto.

Portanto, nós somos também um setor estável, quer dizer, vocês não nos veem a fazer greves à sexta-feira, nem à segunda. Raramente nas IPSS fazemos greves. [...] Portanto acho que somos um setor estável e sustentável.

Quanto a marcarem reuniões, os técnicos superiores, não tenho ideia de ter recebido algum técnico superior a tentar falar connosco sobre este assunto, não faço ideia, não tenho essa ideia de chegar alguma carta a pedir uma reunião, nem ter reunido com estas senhoras e senhores, [...] por isso, acho um assunto que foi metido efetivamente para cima, porque acho que, e é isso que muitas vezes nós achamos (a nossa comunidade), que os trabalhadores das IPSS, o governo é que é responsável por eles, não é, isso já acabou em 2014. Quem são os responsáveis pelos trabalhadores das IPSS são as direções das IPSS, não é o governo regional.

Nós metemos quem queremos, antes de 2014 nós tínhamos de pedir autorização do governo regional para meter algum trabalhador e melhoramos muito a nossa qualidade quando tivemos a responsabilidade de meter quem achamos que tínhamos que meter nas IPSS, qual é os trabalhadores que faziam falta e que pediam para melhorar, para melhorar o nosso trabalho e a nossa qualidade.”

Relativamente aos aumentos salariais, disse que, ultimamente, a função pública não tem aumentado os ordenados, mas eles têm aumentado todos os anos, que no ano anterior aumentaram todos os trabalhadores em 60 €, que tinha a ver com o salário mínimo regional que tinha sido aumentado nessa ordem, ficando os trabalhadores acima do salário mínimo regional. Acrescentou, ainda, que este ano aumentaram todos os trabalhadores em 52,50 € e que estão, neste momento, a fazer um esforço enorme para que os trabalhadores das IPSS tenham ordenados condignos.

Afirmou que não há equiparações à função pública, que até gostariam de pagar mais que função pública, mas que o dinheiro da função pública é infinito e que se pode aumentar e reduzir horários. Disse que nas IPSS não é infinito e que têm de ser sustentáveis, têm um trabalho de uma boa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

gestão para poderem levar avante aquilo que têm de fazer, que é trabalhar com a comunidade, servir a comunidade e servir quem mais precisa.

Relativamente aos aumentos para níveis iguais à função pública disse que não vê que esses aumentos possam vir do governo regional, que tem havido aumentos aos poucos, e este ano ainda não sabem o que é que vão receber, visto que a república está muito complicada referente à Região Autónoma dos Açores. Afirmou que as IPSS nos Açores estão a ser tratadas como de segunda, porque na república já receberam e nós ainda estamos aqui à espera.

Referiu que aumentam conforme podem, que fazem médias do que é que vem do acordo de cooperação do ano anterior, para fazer os aumentos do ano a seguir, e se aumentarem mais, começam a fechar instituições, em vez de prestarem o serviço à nossa comunidade.

Destacou que, atualmente, temos lares de idosos com muitas pessoas na lista de espera, nas creches temos lista de espera e, portanto, afirmou que começa a ser outro problema para a Região Autónoma dos Açores fechar as IPSS.

Ressalvou que não é isso que querem e é, por isso, que têm sempre cuidado quando fazem os aumentos, ter em atenção as mais pequenas (IPSS). Concluiu dizendo que falam com as IPSS e tentam que cada instituição possa efetivamente fazer esse trabalho de gestão do seu quadro de pessoal.

A deputada Nídia Inácio, no uso da réplica, quis saber se percebeu bem relativamente ao aumento, este ano, de 52,5 € a todos os trabalhadores, assim como o subsídio de refeição.

Quis, ainda, confirmar, sobre o facto de antes de 2014, os concursos para as IPSS serem feitos pelo governo regional e agora serem feitos pela própria IPSS, não sendo, por isso, uma escolha *ad hoc*, mas quis saber se é feito um concurso para os técnicos superiores ou auxiliares, se cada IPSS faz o seu concurso transparente.

Pedi para confirmar, relativamente ao ISSA abrir concursos, aos quais as pessoas também são livres de concorrer e sair das IPSS.

O presidente da URIPSSA respondeu que, efetivamente, antes de 2014, quando precisavam de um trabalhador tinham de pedir autorização ao ISSA e eles tinham de fazer parte desse concurso, que tinham de ser o júri da instituição.

Quanto à obrigatoriedade nas IPSS de se fazer concurso para recrutamento de pessoal disse que não é obrigatório, que há instituições que o fazem, explicando que na sua têm uma equipa de recrutamento que faz o mesmo quando é necessário ter essas pessoas, que fazem a escolha, que



analisam os currículos e que falam com as pessoas para ver se a pessoa se encaixa ou não na instituição.

Afirmou que é uma questão de organização, que até 2014 quando precisavam de alguém tinham de pedir ao governo regional essa aquisição e que atualmente gerem da maneira que acham bem. Fez referência a um decreto-lei que é de 2012, o quadro pessoal de instituições, que não há nenhuma instituição que não tenha mais trabalhadores do que é obrigatório por lei, que de 2012 até hoje mudou muita coisa nas instituições.

Concluiu que atualmente temos instituições que primam pela qualidade e que trabalham para ter um serviço de qualidade, uma prestação de serviço de qualidade e que é nisso que trabalham todos os dias para melhorar efetivamente o seu trabalho.

Da Audição do Presidente da URMA, ocorrida a 18 de setembro de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/91779d28-8b88-4c17-bd6b-2b6ce4a531a7>

O presidente da comissão iniciou a sessão, começando por propor ao presidente da União Regional das Misericórdias dos Açores (URMA), António Barcelos, a discussão das duas petições com temas muito semelhantes, em conjunto e também dos dois projetos de resolução com alguma semelhança, se poderíamos dividir em dois blocos, primeiro analisávamos as duas petições e, a seguir, os dois projetos de resolução, tendo o mesmo concordado com a metodologia.

Perguntou ao presidente da URMA se queria tomar da palavra para se pronunciar sobre as petições ou se preferia que se passasse diretamente aos pedidos de esclarecimento por parte dos deputados, tendo o mesmo preferido que os deputados comessem por colocar as suas questões.

O presidente da comissão abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveram-se os deputados José Gabriel Eduardo (PS), Nídia Inácio (PSD) e António Lima (BE).

O deputado José Gabriel Eduardo solicitou ao presidente da URMA que se pronunciasse sobre as duas petições, para seguir o método que tem sido usual nesta comissão.

O presidente da URMA começou por dizer que, relativamente à petição n.º 24 - “Equiparação dos Técnicos Superiores de RSI das IPSS aos da Administração Pública Regional dos Açores”, tentou há uns tempos fazer um levantamento, porque algumas misericórdias e alguns provedores tinham levantado esta questão em reuniões, especialmente nas reuniões das assembleias gerais ordinárias, que era a sua manifestação de preocupações relativamente a esses quadros técnicos que desenvolvem atividades no âmbito do acompanhamento das pessoas integradas no



rendimento social de inserção e que estão a trabalhar nas IPSS, ou seja, que é um trabalho que tem como visão, orientação e objetivos do Instituto de Segurança Social dos Açores, mas que são sediados nas misericórdias.

Esclareceu que, do levantamento que mandou fazer e da informação que foi recolhida, das 23 misericórdias dos Açores, têm o seguinte: *“a misericórdia da Povoação com situações similares; a misericórdia da Maia; a misericórdia da Ribeira Grande; a misericórdia de Vila Franca do Campo; a misericórdia da São Roque do Pico; e a misericórdia das Lajes do Pico. Portanto, há misericórdias que não têm estes contextos, por exemplo, a misericórdia que eu sigo, a misericórdia de Angra não tem nenhuma situação, digamos, deste âmbito.”*

Disse que é legítimo que estes quadros superiores tenham tomado esta iniciativa, da sua equiparação a técnicos superiores da administração pública regional, mas que dependerá da vontade da administração pública regional e da necessidade de a mesma ter desses quadros e até, muito provavelmente, que alguns poderão estar integrados nas misericórdias.

Afirmou que, do levantamento a que teve acesso, nalguns casos são quadros que passaram a ser efetivos das próprias misericórdias.

Explicou que dependerá da necessidade que a administração regional tenha no âmbito das políticas sociais e no âmbito das entidades com responsabilidades no âmbito das políticas sociais, na primeira linha no terreno do Instituto de Segurança Social dos Açores, de haver a necessidade ou não destes quadros. Esclareceu que podem abrir um processo concursal e eles terem candidatos a esse concurso e mediante esse concurso poderem assumir essas funções diretamente na administração regional, no âmbito do ISSA.

Relativamente ao papel das misericórdias, verificou que num caso ou outro houve de facto essa admissão e a sua integração nos seus quadros.

No âmbito da petição n.º 25, com a epígrafe “Revisão das tabelas salariais das IPSS e Santas Casas da Misericórdia”, disse que esta petição reivindica uma revisão de tabelas numa perspetiva da equiparação total com as carreiras da administração pública.

Afirmou que a equiparação total é impossível e que estas instituições não sendo administração pública, que não faz qualquer sentido que haja equiparação remuneratória. Disse que o que faz sentido é haver, sempre, um esforço de continuidade, sem pôr em causa a sustentabilidade das instituições, para aumentar a sua componente remuneratória e que esse esforço tem vindo a ser feito.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O presidente da URMA expôs que solicitou um levantamento interno, na URMA, com base nas revisões das CCT, não só na parte do articulado, mas também da parte remuneratória, que é o anexo 5, e também das expressões de matéria pecuniária, como é, por exemplo, as diuturnidades.

Alertou para a evolução: em 2019, o ano anterior à pandemia, a média dos técnicos superiores andava à volta, dos 1.133 € mensal; em 2025 a média anda por volta dos 1.296 €. Saliu que há aqui um esforço visível de crescimento, e que não estão a contar com as diuturnidades, que desapareceram na administração pública, quer nacional, quer regional e local, mas que no setor social continua a haver diuturnidades.

Acrescentou que, no processo negocial da revisão dos contratos coletivos de trabalho para 2025, ainda foi editado mais uma diuturnidade, explicando que eram cinco diuturnidades no seu limite máximo e passou a ser seis diuturnidades, sendo 35 € cada uma. Sublinhou que há aqui um esforço de continuidade, tentando sempre salvaguardar a sustentabilidade económica e financeira das instituições e que esse esforço deve continuar.

Desejam que haja meios financeiros, também das entidades públicas, nomeadamente no orçamento da ação social, para poderem corresponder às necessidades de atualização da componente remuneratória.

Deixou uma nota que foi vinculada pelos sindicatos que têm estabelecido o processo negocial com a URMA, afirmando que *“ são diversos os sindicatos que reconhecem este esforço porque tem havido, depois do período da pandemia, (o período da pandemia foi de facto muito complexo) enfim, o esforço de financiamento de medidas de contenção, de medidas de confinamento, de medidas preventivas, calculares, de medidas de segurança, foi muito grande e, portanto, não foi possível haver crescimentos dos salários visíveis, a não ser o salário mínimo regional, que tem vindo a aumentar, digamos, na base do salário mínimo nacional, com a majoração dos 5%, como todos nós sabemos, tem vindo a aumentar na média, digamos, dos 7/8%. Só em 2025 é que ficou pelos 6.2%, se não estou em erro.”*

Acrescentou que, a partir de 2022, no período final do contexto da pandemia, a média de atualização, tendo por base o aumento do salário regional, tem sido de 5% para os trabalhadores do setor social. Considera, por isso, que tem sido um esforço enorme, se tivessem mais meios financeiros do orçamento da segurança social no âmbito da revisão dos acordos de cooperação, que fariam sempre esse esforço para ir atualizando a componente remuneratória, sempre acima do valor de inflação, de forma compensatória e sustentável.

Deixou nota de que a base salarial da administração pública para 2025, decreto lei n.º 1/2025 de 16 de janeiro, é de 878,41 € e que o salário mínimo nacional é 870 €, que está abaixo 8,45 €.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Refletiu que o salário mínimo regional, com a majoração regional dos Açores, é 913,50 €, que está acima, um valor apreciável relativamente à base salarial da administração pública. Acrescentou que o salário mínimo regional da Madeira este ano, pela primeira vez, é superior ao dos Açores, é de 915 €.

Disse, para concluir, que este esforço de financiamento para valorizar as carreiras dos profissionais no setor social tem tido uma continuidade bastante visível, principalmente nestes anos pós-pandemia.

No uso da palavra, a deputada Nídia Inácio disse que a explanação do presidente da URMA foi muito clara. Afirmou que este tema envolve questões laborais, jurídicas e financeiras, que afetam diretamente a valorização profissional, a gestão das instituições, assim como a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Disse que a posição do governo de coligação encontra-se plasmada no programa do governo, de desenvolverem estratégias ao longo desta legislatura, em articulação com os parceiros sociais, para que se caminhe para uma paridade entre as remunerações dos técnicos superiores do setor social e da administração pública.

Lembrou que, desde 2014, que o governo regional não financia postos de trabalho, mas sim vagas por utentes e que, nesse sentido, a entidade patronal responsável por assegurar as condições salariais e laborais condignas são as respetivas misericórdias.

Disse que importa perceber se estes peticionários abordaram a URMA sobre estas reivindicações e que essa é a sua primeira questão.

A segunda questão é se o governo regional, através desta tutela, tem se mostrado dialogante com a URMA, sobre esta matéria.

A terceira questão é como é que as santas casas poderão financiar os potenciais aumentos salariais.

A quarta questão é se existirá apoio fundamental para viabilizar esta revisão, tendo em conta a convenção coletiva de trabalho.

O presidente da URMA respondeu que não houve nenhuma reunião solicitada à URMA pelos peticionários, mas que não excluí que possa ter havido alguns encontros, algumas reuniões parcelares entre trabalhadores que estão nestas condições, nas misericórdias onde exercem.

Quanto à questão da componente de distanciamento, deu razão à deputada relativamente ao que disse sobre o código de ação social, que define um enquadramento de financiamento, tendo por base o valor padrão, que é para financiar a atividade de cada uma das valências contratualizadas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

com a segurança social, com os serviços da ação social, do Instituto de Segurança Social dos Açores e não concretamente ao número de trabalhadores, que é uma grande diferenciação de metodologia do que acontecia antes da existência deste código de ação social. Referiu que o último decreto legislativo regional é de 2013, que entrou em vigor em 2014, e que até o primeiro texto foi publicado em 2012.

Referiu que este bolo que é negociado tem por base o valor padrão, mas esclareceu que o mesmo é um valor que é definido como um custo médio, mas que fica aquém do custo total. Acrescentou, para o conhecimento dos deputados, que fizeram recentemente uma atualização do custo real médio por utente em todas as valências e que trouxe esses dados para se ver que está muito aquém da atualização dos valores padrão que têm vindo a verificar-se e que essa atualização tem tido significado porque, em 2014/2015, por exemplo, para o lar que agora se designa uma ERPI, estrutura residencial para pessoas idosas, era de 968 € e neste momento, em 2025, que têm o mesmo valor padrão definido em 2024, porque ainda não houve nenhuma atualização do acordo de base para 2025, ou seja, o financiamento que está a ser atribuído ao setor social é com base no acordo estabelecido em 2024.

Acrescentou que em 2024, o valor padrão, definido para todas as ERPI nos Açores era de 1.468,62 €. No levantamento que fizeram para todas as misericórdias que têm ERPI, a média é de 1.994,73 €, que existe uma diferenciação de 530 €, o que cria uma limitação muito grande, porque o diferencial é negativo.

Elucidou que o valor padrão é constituído por duas parcelas, a mensalidade do utente, que são 80% dos seus rendimentos declarados, para aqueles que os têm (quando se fala nos rendimentos declarados é os rendimentos das suas pensões, das suas reformas, de algumas rendas que possam ter como rendimentos, normalmente não declaram as suas poupanças, as suas aplicações financeiras, e que não têm acesso a isso, portanto, são 80% dos rendimentos declarados em sede de IRS) e no caso daqueles que nem chegam ao nível do IRS, que estão isentos, é daquilo que declaram das suas pensões, mas muitos nem tão pouco têm quaisquer rendimentos. Explicou que alguns chegam às instituições e são pessoas que nunca descontaram ao longo da sua vida e que têm apenas pensão social e, ainda, alguns que não têm pensão social e são os serviços de cada misericórdia que desenvolve o processo junto do ISSA para terem a sua pensão social.

Aferiu que esse valor padrão é constituído por estas duas parcelas, 80% dos rendimentos declarados e o restante é financiado pelo orçamento da segurança social.

Explicou também que, no caso da creche, o valor padrão também já não é atualizado desde 2023, e é de 524,28 €, mas o custo real médio é de 627,08 €, ou seja, +20%, no caso da ERPI era +36%.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No caso do jardim de infância diz que o diferencial é menor, o valor padrão é de 468,71 € e o custo real médio é de 503,55 €, que é de 7%.

Acrescentou que este diferencial que não é financiado entre o valor padrão e o custo real médio é assumido pelas instituições, o que, muitas das vezes, gera défices. Disse que há instituições que conseguem ter autofinanciamento, recursos próprios e que conseguem acomodar este diferencial, que é negativo, do ponto de vista económico-financeiro nessas valências, mas há instituições (misericórdias) que não têm esses meios e que isso criou uma dificuldade acrescida, limitando a reivindicação que está a ser colocada nestas duas petições.

Explicou que à medida que o orçamento da segurança social permitir uma maior proximidade do financiamento ao custo real médio, aí poderão, as misericórdias neste caso concreto, ir melhorando o estatuto remuneratório dos seus trabalhadores.

O deputado António Lima começou por questionar o convidado relativamente ao universo dos técnicos superiores do RSI ou aqueles que têm vínculo com as instituições, mas que prestam serviço em instalações do instituto de segurança social.

Primeiramente, quis perceber, tendo em conta o levantamento das instituições que transmitiu e que considera bastante importante, se, no caso das misericórdias, há um levantamento do número de trabalhadores nessas situações.

Disse saber que há trabalhadores que já estão nessa situação há mais de 10/15 anos e que para os mesmos é complicado o ingresso na função pública, na base da carreira, apagando todo o histórico da sua carreira, considerando essa uma das dificuldades na resolução deste problema.

Em segundo lugar, questionou se, para além do instituto de segurança social, tem conhecimento de outras instituições públicas da administração regional direta ou dos institutos públicos em que haja trabalhadores na mesma situação, salientando que têm conhecimento que existem outras situações, mas que não sabem os contornos na totalidade, e que gostariam de perceber se, no caso das misericórdias, essa situação tem lugar.

O presidente da URMA, em resposta ao deputado, disse que o levantamento que foi feito no decurso deste ano, dos técnicos superiores do setor social da URMA e URIPSSA, aponta para 42 trabalhadores, mas que pode haver alguma falha de algum trabalhador que não tenha sido integrado.

Alguns destes trabalhadores, pela informação que obteve, já estão integrados no quadro das próprias instituições, outros não estão integrados no quadro e é muito provável que sejam esses



que se mobilizam para poderem integrar o quadro da administração regional no âmbito do Instituto de Segurança Social dos Açores.

Enalteceu que, nalgum caso ou em outro, verificou que na sua formação académica não são só técnicos superiores da área social, exemplificando com o caso de uma profissional de enfermagem, e que isso poderá ser diferenciador.

Deu razão ao deputado, quanto à existência de técnicos superiores que estão nesta situação há muitos anos, um deles há vinte anos.

Esclareceu que os níveis remuneratórios atuais destes trabalhadores são aqueles que estão acordados e que constam do anexo 5.º da CCT.

Portanto, o número que tem são 42 trabalhadores, não sabendo se houve alguma evolução nisto, mas se houve que foi para reduzir.

No entanto, diz perceber a legitimidade destas petições, quer no sentido de melhorarem as suas condições de trabalho, em termos de se sentirem vinculados a uma instituição ou vinculados à administração pública na área social e no caso da profissional de enfermagem ao serviço regional de saúde.

Contudo, disse que dependerá da necessidade que a administração regional tenha na contratação e integração nos quadros destes profissionais e, também, da necessidade que o setor social, neste caso misericórdias, possam ter relativamente aos mesmos. Admitiu que a perceção que tem é que vai evoluindo favoravelmente a resolução destes problemas e que a segurança da atividade profissional, o vínculo laboral e a estabilidade desse vínculo laboral é algo que é perfeitamente legítimo por parte destes quadros profissionais que são, na sua maioria, técnicos superiores.

O presidente da comissão abriu uma segunda ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveu-se o deputado João Vasco Costa (PS).

O deputado João Vasco Costa referiu que, de acordo com aquilo que foi dito pela peticionária, de facto, há a noção de que têm sido abertos concursos, mas que têm sido insuficientes para resolver o problema.

Expressou que, de qualquer das formas, e percebendo que prestam um serviço que é reconhecido de qualidade em todas essas instituições, que entendem que mais que uma equiparação, que se deve fazer uma valorização sistemática e sucessiva dessas profissões, tanto que fizeram uma proposta em sede de discussão do orçamento do ano anterior, que infelizmente não foi aprovada, mas que entendem que deve ser feita uma valorização.



O deputado pediu ao convidado para, se possível, fazer chegar à comissão o levantamento ao qual fez referência nesta audição, de forma a poderem aprofundar o conhecimento, para posterior debate em sede de plenário.

Referiu que, relativamente ao financiamento, o mesmo é feito no ano anterior, para que tenha depois aplicabilidade no ano seguinte, que os valores referidos para 2024 foram negociados entre o governo regional e o governo da república em 2023. Explicou que isso não aconteceu em tempo para 2025 e que não se conhece, ainda, quais são essas atualizações que devem e são prementes, por forma a tornar sustentáveis as instituições, quer sejam as misericórdias, quer sejam as outras IPSS, já que não é sustentável, de forma alguma, que o valor real de custo de um utente seja incomensuravelmente inferior àquele valor padrão, que depois a seguir é definido, o que leva, muitas vezes, a que se criem situações de agonia e de inoperacionalidade económica para as instituições, pondo em risco, como já se viu no passado, subsídios de férias e agora o subsídio de natal, em muitas instituições, considerando que isso não é, de todo, desejável.

Posto isto, perguntou se considera que essas atualizações devem ser mais céleres e se isso se impõe quase como pão para a boca das instituições que, de alguma forma, substituem os governos, ao fazer aquilo que é responsabilidade dos mesmos e que, no fundo, muito bem fazem, ainda que com muito sacrifício.

O presidente da URMA respondeu que é evidente que a valorização profissional e das carreiras, a par do estatuto remuneratório destes profissionais, é algo que é perfeitamente legítimo que seja reivindicado pelos trabalhadores e que é, também, uma ambição do próprio setor social.

Quis deixar claro que não é possível desenvolver a missão do setor social contratualizado com a administração pública, para o desenvolvimento de políticas sociais, sem os profissionais. Disse que não há nenhuma instituição que possa desenvolver a sua missão social, nas mais diversas valências que desenvolvem, sem recursos humanos e que têm perfeita noção que é um trabalho muito exigente.

“Se for levado, enfim, do ponto de vista profissional com preocupações de qualidade, de pontualidade, digamos de bom trato, de formação, é um trabalho muito exigente e, portanto, havia por parte, digamos, das instituições, dos seus responsáveis, no caso concreto da URMA, uma necessidade imperiosa, não só do ponto de vista, digamos, da moral, mas também de justiça social, mas de compensar o esforço destes profissionais e que é muito exigente principalmente, ao nível de pessoas idosas, de pessoas, digamos com situações de deficiência, que é um trabalho, digamos, enfim, de um desgaste muito grande e de uma exigência muito grande.”

Falou da evolução da carreira dos enfermeiros nestas instituições e misericórdias.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Respondendo ao deputado, relativamente à valorização das carreiras, disse que o esforço tem sido acentuado, mas que tem de ter a sua progressividade que é indispensável para que se possa remunerar melhor todos estes quadros.

No que diz respeito ao financiamento, afirmou que efetivamente houve anos em que a atualização do financiamento não se verificou no primeiro trimestre do ano e em alguns casos, no último trimestre do ano.

Realçou, no entanto, que essa situação melhorou, relativamente a 2023 e 2024, tendo havido um reforço de financiamento por antecipação para o ano seguinte, e isso permitiu no duodécimo de dezembro receber uma fatia de financiamento de atualização em janeiro o que lhes deu uma almofada financeira de maior estabilidade de tesouraria, para cada instituição assumir a sua responsabilidade, nomeadamente do ponto de vista do financiamento do pessoal em termos dos seus vencimentos.

No caso presente, em 2025, disse que ainda não foi feito esse processo negocial, mas salientou que não é que haja negligência da vontade política de haver um processo negocial entre o setor social, representado neste caso pela URIPSSA e pela URMA com o Governo Regional/Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social/ Instituto de Segurança Social dos Açores.

Explicou que se levantou uma questão que tem um foro de natureza técnica e de natureza política, que houve um acordo celebrado a nível nacional, a 18 de março, entre as entidades representativas do setor social e o governo da república, fundamentalmente o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.

Continuou dizendo que esse acordo serve de padrão base do processo negocial, de atualização da componente de financiamento, de valência a valência, mas que o mesmo não foi aplicado aos Açores automaticamente, porque carece de um acordo base de acordo ao incumprimento com o código de ação social, porque temos uma legislação própria na região e que o governo da república tem de respeitar este modelo de financiamento.

Concluiu que o problema foi que não houve uma transferência da componente financeira que assegurasse e viabilizasse esse acordo que desejaram fazer com o governo, considerando que existe o aspeto técnico e o aspeto político. Disse que o código de ação social (CASA) permite que haja um maior financiamento do setor social nos Açores relativamente ao continente, que podemos ter uma ou outra valência que recebem um financiamento superior, no caso da ERPI e do CATL, mas que há outras valências que isso não acontece.

Fez referência ao facto de os produtos nos Açores serem mais caros, quando comparado ao continente, para justificar que é perfeitamente normal que haja mais despesa nas valências sociais



nos Açores e que isso tem de ser compensado, sendo esta a sua visão do ponto de vista das questões técnicas.

Do ponto de vista da questão política disse que efetivamente, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social tem de perceber que há uma autonomia constitucional que fez aprovar um decreto legislativo regional e que há que respeitar o modelo de financiamento que existe nos Açores.

Afirmou que estão disponíveis para abordar, de forma faseada, pormenorizada, e até profunda, o financiamento de todas as valências, mas que é preciso vir esse financiamento que, pelo que sabe, corresponde a um montante de 10.1 milhões de euros (o que considera ser valores residuais, face ao ativo que é a participação dos Açores no orçamento da segurança social, como contribuintes e como beneficiários).

Disse, ainda, que fará chegar ao presidente da comissão o levantamento pedido pelo deputado João Vasco Costa, alertando para o facto de poder não estar atualizado.

Da Audição do representante do STFPSSRA, ocorrida a 21 de outubro de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/f05a831f-d539-48d9-9df2-5cd2d6e06714>

O presidente da comissão agradeceu a presença do representante do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (STFPSSRA), João Decq Mota, e pediu ao mesmo que fizesse uma apreciação da petição n.º 24/XIII/1.ª - "Equiparação dos Técnicos Superiores de RSI das IPSS aos da Administração Pública Regional dos Açores".

O representante do sindicato iniciou a sua explanação dizendo que: *"É justo, o aqui peticionado.*

Considerando que estes trabalhadores desenvolvem funções cometidas ao governo regional, que as delegou nas IPSS e misericórdias estes, mais do que estarem nas IPSS ou misericórdias os trabalhadores, técnicos superiores que desenvolvem estas funções, deveriam fazer parte do quadro de trabalhadores do instituto de segurança social regional.

Até lá, enquanto se trata dessa integração na segurança social destas funções sociais e dos trabalhadores deve o governo regional, aquando da celebração de protocolos de cooperação, prever o acréscimo de verbas de forma a garantir o reclamado e justo, sem colocar em causa o normal funcionamento das instituições.

A situação aqui peticionada, prova a realidade com que os trabalhadores estão confrontados de evidente injustiça entre quem desenvolve estas funções em IPSS e misericórdias, quando na



verdade trabalham para o serviço de segurança social regional, e quem com a mesma categoria e funções na administração pública regional, na área social.

Acresce ainda que a atual situação, significa uma clara desresponsabilização do governo regional na assunção de uma responsabilidade que é sua e, por outro lado, o perpetuar, com a conivência do governo regional, de uma política de baixos salários. Esta evidência fica clara quando se compara as tabelas salarias das IPSS e misericórdias com a dos trabalhadores da administração pública, diferença que se verifica não só a nível salarial, mas também de carreira e desenvolvimento da mesma, avaliação de desempenho, horários de trabalho e estabilidade de emprego, para tempo de serviço e exigências idênticas.

Nestes termos exorta-se o governo regional a providenciar no sentido de responder favoravelmente ao aqui peticionado.”

O presidente da comissão perguntou aos deputados se, devido à semelhança dos temas, haveria algum inconveniente de avançarem para a análise da petição n.º 25/XIII/1.ª e fazer, posteriormente, os pedidos de esclarecimento a ambas as iniciativas, ao qual ninguém se opôs.

Relativamente à petição n.º 25/XIII/1.ª - “Revisão das tabelas salarias das IPSS e Santas Casas da Misericórdia”, o representante sindical disse que: “Os baixos salários são uma realidade em vários setores de atividade na região, e em que os trabalhadores das IPSS e misericórdias, infelizmente não diferem dessa realidade.

No caso do setor social na região, em que os trabalhadores desenvolvem a sua atividade em substituição da segurança social regional, importa reconhecer a relevância dos trabalhadores e do trabalho realizado.

Sendo estas funções sociais, cometidas ao governo regional, desenvolvidas pelas instituições do setor social ao abrigo de protocolos de cooperação, não pode o governo regional demitir-se da sua responsabilidade, enquanto enquadrador fiscalizador e financiador das mesmas.

E também não se pode demitir das questões salariais remetendo para a contratação coletiva, entre a URMA e URIPSA e os sindicatos, quando nos protocolos de cooperação, não atribui uma verba específica para a valorização salarial a qual, em sede de revisão dos acordos coletivos de trabalho/contratação coletiva seria considerada. Dessa forma, e com a sua prática o governo regional limita a negociação impedindo o desenvolvimento e melhoria salarial dos trabalhadores do setor. Na prática, demite-se de interferir na negociação, mas é quem mais a condiciona.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O setor social tem assumido, em substituição do governo regional, um papel fundamental na resposta social que a população da região necessita, a qual está bem expressa no texto da petição, que aqui se dá por reproduzido e com o qual concordamos na íntegra.

Assim, concordamos com o peticionado e estando dispostos a auxiliar os trabalhadores nesta reivindicação, se os próprios assim o entenderem, este sindicato exige ao governo regional que adote medidas de imediato de reforço das verbas inscritas nos protocolos de cooperação, criando uma rubrica própria de verbas destinadas à valorização salarial dos trabalhadores, evitando-se assim o desvio para outras “necessidades” das verbas protocoladas, fomentando a valorização do trabalho, dos trabalhadores e dos salários, combatendo a política de baixos salários no setor pela qual, instituições e governo regional são responsáveis.”

Após esta explanação, o presidente da comissão abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveu-se o deputado João Vasco Costa (PS), a deputada Nídia Inácio (PSD) e a deputada Hélia Cardoso (CH).

O deputado João Vasco Costa pediu a palavra para perceber qual a posição do STFPSSRA relativamente aos sucessivos e denunciados atrasos na atualização dos contratos de cooperação, e se acham que isto faz com que seja difícil a implementação das medidas solicitadas em ambas as petições.

O dirigente sindical, em resposta ao deputado, disse que lamentam que haja atrasos e que refletiram, em cada um dos pareceres, que o governo regional tem responsabilidades diretas nestas questões e tem de cumprir o protocolado.

Acrescentou que o sindicato acha que tem de ser protocolado de forma específica. Disse lembrar-se que, no passado, houve uma altura em que no protocolo tinha, especificamente para cada instituição, as verbas para pagar os vencimentos dos respetivos trabalhadores. No entanto, referiu também que não é isso agora que estão a reivindicar, mas sim que tem de haver, dentro do protocolado, uma verba específica que seja, efetivamente, para a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

Reafirmou que condenam os atrasos no cumprimento dos protocolos.

A deputada Nídia Inácio, no uso da palavra, quis perceber de que forma o sindicato tem participado nas negociações com a URMA e com a URIPSSA, assim como o grau da abertura dessas entidades para acolher as propostas do sindicato.

Em resposta, o dirigente sindical disse que há alguns anos que participam nas negociações, quer com a URIPSSA, quer com a URMA, e que têm conseguido (apesar de ser muito difícil) manter um



contrato coletivo de trabalho que tem, ainda, algumas diferenças em relação a outros contratos coletivos de trabalho, assinados por estas entidades com outros sindicatos.

Explicou que, por uma questão de prolongamento das negociações, de discussão com a URMA e com a URIPSSA, pretendem que as negociações se estendam, o mais possível, no sentido de poderem puxar mais pelos salários. Contudo, o que lhes é transmitido, quer pela URMA, quer pela URIPSSA, é que estão condicionados aos protocolos que o governo regional faz com estas instituições.

Continuou dizendo que, havendo uma assinatura, como quase sempre é isso que acontece, de outro sindicato, as suas negociações ficam também condicionadas, porque quer a URMA, quer a URIPSSA, dizem que já têm valores em termos de vencimento e que não é possível negociar mais além.

Referiu que têm, em todo o caso, conseguido, em outras matérias que não nas matérias salariais, manter, no essencial, aquilo que tinham nos seus contratos coletivos, desde há uns anos a esta parte, que beneficiam diretamente os trabalhadores.

A deputada Nídia Inácio usou a réplica para questionar se a maior dificuldade do sindicato tem sido nas questões da regularização das tabelas salariais e se a URIPSSA e a URMA têm tido o seu aval positivo nas CCT.

O representante do STFPSSRA respondeu que sim, embora em situações diferentes. Exemplificou que com a URMA tinham assinado um CCT em 2010 e só passados muitos anos (crê que em 2018) é que voltaram a assinar outro. A partir daí, têm conseguido negociar anualmente.

Disse que com a URIPSSA tiveram um pequeno interregno (crê que de 2010 a 2011), mas que depois têm conseguido negociar e assinar o CCT anualmente, porque tem havido disponibilidade de ambas as partes.

A deputada Hélia Cardoso iniciou a sua intervenção dizendo que concorda com o sindicalista, relativamente a trabalho igual, salário igual.

Fez referência às palavras do mesmo, que o financiamento deveria ser mais significativo para permitir esses aumentos salariais, mas que não deveria ser dado através do valor padrão, ou seja, que o valor padrão devia ser aumentado para que as entidades tivessem disponibilidade financeira para melhorar as condições salariais, mas através de uma rúbrica específica.

Esclareceu que, na sua opinião, isso já entra na forma de gestão dessas entidades e, em parte, se calhar, também desresponsabilizá-las pela gestão.



Pedi que o representante do sindicato a clarificasse porque é que a subida de valor padrão não é a melhor solução.

O dirigente sindical respondeu que a situação é muito clara e muito simples. Explicou que, quando defendem que deve haver uma rubrica específica dentro do protocolo, com verbas que a instituição pode aplicar onde achar que há mais necessidade, mas que é absolutamente necessário que haja uma verba específica para as questões salariais e que a deputada certamente sabe.

Prosseguiu dizendo que, no passado, o dinheiro para pagar aos trabalhadores era passado para as instituições, mas era pela segurança social, e era vencimento a vencimento que era transferido o valor pelo governo regional. Acrescentou, ainda, que as instituições não podiam contratar ninguém sem ter o aval do instituto da segurança social e que não é isso do que se trata agora, nem é isso que estão a defender.

Esclareceu que o que defendem é que tem de haver um determinado valor, e que as instituições saibam que estão obrigadas a usar esse valor para salários e para a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

Explicou que a vinda desse bolo específico não pode ser desviado para outras situações, mas que também não implica que as instituições não possam e não devam ter o seu valor global revisto, no sentido de também poderem fazer face a todas as valências e todas as solicitações que as suas funções assim o exigem.

A deputada Hélia Cardoso, no uso da réplica, disse que do que já ouviu nas comissões, os maiores problemas das IPSS e das misericórdias é captar recursos humanos, porque eles estão em situação de desvantagem com a administração pública: mais horas de trabalho, valores mais baixos e menos regalias.

Referiu que, se proporcionarem meios financeiros, não acredita que, em vez de usarem esses meios para captar e segurar os seus colaboradores, o vão desviar para outras despesas. Acrescentou que a parte do investimento é assegurada à parte, por isso não vão usar dinheiro do orçamento corrente para investimento.

Discordou do convidando, expondo que acha que eles vão utilizar para assegurar os seus colaboradores.

O representante do SDFPSSRA disse que não vê qual é o problema, argumentando que a deputada acabou de dizer que, se tivesse no bolo mais verbas, com certeza que iam aplicar na melhoria dos recursos humanos, na melhoria dos salários. Apontou que, se eles iam aplicar nisso, não vê qual é o problema de, dentro de um bolo, haver uma verba específica que tem de ser aplicada nessa



vertente, não impedindo as instituições de aplicar mais do que aquilo que têm de aplicar pela distribuição do bolo, se tivesse lá referido que x por cento daquela verba teria de ser aplicada para valorizar o trabalho e os salários dos trabalhadores.

O presidente da comissão abriu uma segunda ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveu-se a deputada Sabrina Furtado (PSD), o deputado Pedro Pinto (CDS-PP) e a deputada Hélia Cardoso (CH).

A deputada Sabrina Furtado, no uso da palavra, referiu que, de facto, a abertura dessa rúbrica só para os salários é uma visão pertinente e interessante, que pode ser explorada depois.

Mencionou que o dirigente sindical considera, em nome do seu sindicato, que os trabalhadores das IPSS e das santas casas da misericórdia estão acometidos ao governo regional porque deduz, na sua visão, que prestam um serviço, ainda que através da misericórdia que os contrata, ao governo regional.

Questionou o sindicalista se o mesmo considera que os trabalhadores dos lares 100% privados, que têm protocolos com o governo regional, também estão acometidos ao governo regional?

Em resposta, o sindicalista disse que estamos aqui a confundir conceitos. Esclareceu que o que disse e reafirma é que estas funções sociais cabem ao governo, e que está na constituição portuguesa.

Também disse que em relação à primeira petição, aí sim, que os trabalhadores técnicos superiores que desenvolvem estas funções deveriam fazer parte do quadro dos trabalhadores do instituto de segurança social regional, porque eles efetivamente desempenham funções que são adstritas à segurança social.

No que toca aos restantes trabalhadores, disse que aquilo que reivindicavam é que, quer os trabalhadores das IPSS, quer os das misericórdias, devam ser equiparados aos trabalhadores da administração pública. Esclareceu que sempre defenderam isso e que quando havia mais creches afetas à segurança social, como chegou a haver aqui na região, e que com mais força, ainda, defendiam isso, mas que não têm nada contra as creches privadas.

Salientou que aquilo que acham é que trabalho igual, salário igual, que os trabalhadores das creches privadas que têm protocolo com o governo regional devem ter os mesmos valores de vencimento e de todas as questões que têm a ver com a valorização do trabalho igual às outras instituições regionais.

Defendem que os trabalhadores das IPSS e das misericórdias devem ter os salários valorizados e o mais equiparado possível aos trabalhadores da administração pública. Esclareceu que, quando



falam na valorização do trabalho, não falam só nos vencimentos, mas também, por exemplo, nos horários de trabalho. Realçou que ainda há instituições que têm trabalhadores que praticam as 35 horas e há trabalhadores que praticam as 39 horas e isto porque no passado se conseguiu que eles tivessem essas 35 horas e que depois isto andou para trás, mas que conseguiram, através da contratação coletiva, que os trabalhadores que tinham as 35 horas mantivessem as mesmas.

Reafirmou que o que está em causa não é só os salários, é também, a melhoria significativa das condições de trabalho desses trabalhadores das IPSS e das misericórdias. Explicou que acham que só é possível, nesta conjuntura, se houver nos protocolos entre o governo regional e as instituições, uma verba específica destinada para esse fim.

A deputada Sabrina Furtado, no uso da réplica, afirmou perceber tudo o que o dirigente sindical disse, mas que saltou aquela parte em que disse que os trabalhadores das IPSS estavam acometidos ao governo regional, mas que no seu escrito haviam de sublinhar isso.

O deputado Pedro Pinto iniciou a sua intervenção dizendo que todos desejamos ter melhores empregos, ganhar mais, trabalhar menos e que esta petição espelha isso. Referiu que, infelizmente, em Portugal temos basicamente dois regimes laborais, o regime da função pública que tem 35 horas e o regime da economia privada que tem um máximo de 8 horas por dia e de 40 horas por semana e que, numa das intervenções prévias, o convidado referiu que há quem não trabalhe na privada 40 horas.

Continuou dizendo que, enquanto não tivermos um regime único de horário de trabalho, que vamos ter sempre trabalhadores a reclamar por melhores condições de trabalho, nomeadamente ao nível dos horários, mas que também não sabe se a solução para o país é termos um regime único de horário de trabalho.

Referiu que esteve atento ao argumento que repetiu de que para trabalho igual, salário igual.

Mencionou a situação no continente, nas unidades de saúde, com os médicos.

Fez também algumas considerações no âmbito político.

Continuou a sua explanação dizendo que é certo que é um slogan muito apelativo e muito útil de usar quando há pessoas a reclamar por melhores salários, por mais dignidade, por melhor reconhecimento pelo seu trabalho. Saliu que não está aqui em causa o reconhecimento desse mérito e do valor do trabalho que essas pessoas prestam nas IPSS.

Afirmou que, em Portugal, temos uma coisa bem definida que é o setor das misericórdias e das IPSS como setor social e que isso está muito bem balizado do ponto de vista legal em Portugal. Crê



que essas máximas reivindicativas e sindicais de trabalho igual, salário igual, não ajudam a um debate sério e esclarecido.

Disse que é perfeitamente legítimo e que são sensíveis às ambições dos trabalhadores trabalharem menos horas, no caso dos trabalhadores das entidades privadas, por comparação com os trabalhadores das entidades públicas.

O deputado afirmou que, se formos à luz desse argumento e olharmos, por exemplo, para o que se passa nos hospitais regionais, em que temos funcionários que já estão no quadro há muitos anos e, portanto, mantêm o regime da função pública das 35 horas semanais e outros contratados recentemente que são contratados ao abrigo do código do trabalho, que, trabalharão mais de 35 horas semanais.

Referiu que as próprias instituições, a URIPSSA e a URMA, também são muito esclarecedoras quanto ao modo de financiamento da sua atividade e, portanto, elas próprias explicam a razão pela qual têm as limitações que têm no pagamento dos salários.

Acrescentou que é compreensível que, quer os trabalhadores, quer os seus representantes sindicais, exijam que o governo *“abra os cordões à bolsa”* para pagar melhor ou para que se pague melhor.

Reafirmou que as ambições do trabalhador são legítimas, mas que a governação é um exercício de equilíbrio e como será do conhecimento do representante sindical, a manta é curta e quando se estica de um lado, ela falha do outro.

Esclareceu, ainda, que convinha trazer para este debate o facto de as instituições particulares de solidariedade social não serem inteiramente financiadas pelo governo regional e haver uma componente de financiamento da segurança social da república, que neste momento o governo da república está em dívida para com as IPSS da região em cerca de 10 milhões de euros porque atualizou o protocolo com as IPSS do continente, mas teima em não assinar o mesmo protocolo, que representa 10 milhões de euros para as IPSS da região.

Disse que, apesar disso, à data de hoje (21 de outubro de 2025), as IPSS têm os seus salários atualizados de acordo com aquelas que são as regras para este ano, desde 1 de janeiro, o que significa que as IPSS estão a suportar um encargo sem que recebam o correspondente financiamento que lhes é devido por via do orçamento de estado.

Concluiu dizendo que a situação não é assim tão simples quanto o slogan: para trabalho igual, salário igual.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O dirigente sindical, em resposta ao deputado Pedro Pinto, disse que o mesmo estava equivocado no que toca aos hospitais da região, porque os trabalhadores que têm contrato individual de trabalho, por força dos ACEPs, assinados com os sindicatos e os hospitais, têm as 35 horas e a remuneração complementar.

Referiu ainda que trabalhadores que tinham contrato individual de trabalho passaram agora a técnicos auxiliares de saúde, por força dos ACEPs, nomeadamente do ACEP que foi assinado com os hospitais da região e este sindicato. Referiu que sabe que foi assinado com outros, nomeadamente com este, foi feito esse ACEP e que essa parte está regularizada.

Respondeu ao deputado que vai continuar a defender, para trabalho igual, salário igual.

Questionou o deputado se acha que um trabalhador que faz a mesma coisa, num sítio deve ganhar uma coisa e noutra deve ganhar outra. Exemplificou uma situação.

Salientou também que esta tabela das IPSS, que estão a negociar, que diz lá que é tabela mínima, que nenhuma instituição pode pagar abaixo desta tabela, mas se uma instituição quiser pagar acima, pode pagar. No entanto, referiu que isso não acontece na prática.

Voltou a salientar que é responsabilidade da ação social, que isso está na constituição da república, que é uma competência do estado, que pode delegar (e delegou), mas que é preciso garantir que, efetivamente, os trabalhadores têm condições para desenvolver a sua atividade.

Explicou que tem tido muitas reuniões de negociação, quer com a URMA, quer com a URIPSSA, e as direções destas instituições são os primeiros a reconhecer o empenho, a dedicação, em geral, destes trabalhadores e que eles mesmos dizem que se tivessem mais verbas, com certeza pagariam melhor a estes trabalhadores. Esclareceu que é neste sentido que reivindicam que deveria haver um montante e que dentro deste montante os sindicatos negociariam com a URMA e com a URIPSSA, a distribuição do mesmo, e que seria com certeza uma situação mais justa do que é atualmente.

A deputada Hélia Cardoso referiu que estamos aqui a falar da igualdade de tabelas salariais para o mesmo nível profissional.

Questionou, no entanto, se também está assegurado que a forma de acesso, quer às IPSS, quer à administração pública, se são iguais. Disse que na administração pública é preciso ter autorização orçamental, pedir autorização à secretaria das finanças, que é preciso justificar e que existe um procedimento longo e exigente para qualquer admissão na administração pública.

Explicou que a ideia que tem é que isto numa IPSS não é assim, nem é necessário que seja assim, porque há uma avaliação direta pelas chefias máximas.



Acrescentou que na administração pública existe uma avaliação anual ou bianual, para progressão na carreira e questionou se nas IPSS e misericórdias também há esta avaliação exigente e pré-definida para os trabalhadores.

O sindicalista respondeu que, no que toca às IPSS e às misericórdias, já houve tempo em que, para admitirem um trabalhador, teriam de pedir autorização à tutela, porque quem pagava os vencimentos era o governo regional. Referiu que, em termos de contratação, que o setor privado, ou qualquer instituição, tem de cumprir as normas.

Explicou que é de formas diferentes (entre público e privado), mas que é basicamente a mesma coisa, só podem contratar se tiverem disponibilidade para o fazerem.

No que toca à avaliação, disse que também negociam quer com a URIPSSA, quer com a URMA, um sistema de avaliação para os trabalhadores destas instituições. Explicou que a administração pública tem um sistema de avaliação, com o qual não concordam e exigem o fim deste sistema de avaliação, por substituição de um outro sistema que seja mais justo do que o atual.

Terminou dizendo que, nas IPSS e nas misericórdias, também existe um sistema de avaliação.

O presidente da comissão abriu uma terceira ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveu-se a deputada Nídia Inácio (PSD).

A deputada Nídia Inácio questionou se, relativamente à sustentabilidade financeira das IPSS, o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas analisou ou propôs algumas soluções que garantam aumentos justos sem comprometer a sustentabilidade das instituições.

O representante do STFPSS respondeu que aquilo que acham é que as instituições têm de ter as verbas necessárias para o seu funcionamento. Esclareceu que condenam o facto de o governo da república não atualizar as verbas da segurança social, que muito justamente devem ser feitas aqui para a região. Fez votos para que se entendam a curto prazo para que as instituições não sejam prejudicadas.

Clarificou que defendem que os governos, quer o regional, quer o governo da república, nos âmbitos em que têm de financiar o setor social, o financiem de modo que as instituições possam sobreviver e possam, por seu lado, pagar e valorizar o trabalho e os seus trabalhadores.

Da Audição do representante do SINTAP, ocorrida a 21 de outubro de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/0d833041-9613-4a9f-8e00-41a95b4bfac0>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O representante do SINTAP iniciou a sua intervenção, referindo que relativamente à petição n.º 24/XIII/1.^a que é um assunto que já se prolonga há mais ou menos 20 anos.

Disse que esses trabalhadores foram admitidos em instituições, por uma mera farsa, que só no primeiro dia é que foram à instituição para assinar o contrato e, a partir daí, nunca mais voltaram à instituição, quer nas IPSS, quer nas misericórdias, continuando a trabalhar ou na segurança social ou na secretaria da habitação. Acrescentou que esses trabalhadores, todos os dias, estão por conta dessas entidades, e que estão obrigados a marcar o ponto e as férias nesse serviço da administração pública, e que toda a obediência que esses trabalhadores dão é à administração pública e nunca às IPSS e misericórdias.

Salientou que esta situação já se arrasta há mais ou menos 20 anos e que, entretanto, as direções já mudaram e os trabalhadores nem sequer sabem quem são os seus verdadeiros patrões, legalmente.

Disse também que alertaram os governos e a inspeção do trabalho desde o início, que o objetivo seria captar mão de obra mais barata e que nada foi feito. Referiu que houve promessas de que iam regularizar, mas que estão agora aqui para contribuir para uma solução.

Relativamente à petição n.º 25/XIII/1.^a, disse que essa situação resulta, todos os anos, de uma negociação com a URIPSSA e com as misericórdias, que engloba todos os trabalhadores dessas entidades, incluindo os técnicos superiores.

Afirmou que tem havido um esforço, da parte da união das IPSS e também das misericórdias, em haver uma aproximação desses técnicos superiores às tabelas da administração pública, mas considera que isto é impossível porque, nos últimos dois ou três anos, as tabelas dos trabalhadores da administração pública tiveram uma valorização muito grande e a diferença agora é cerca de 400 €, 500 €, 600 € entre aqueles que trabalham para a administração pública e aqueles que trabalham para as instituições.

Destacou que há uma diferença muito grande entre esses trabalhadores que trabalham para essas instituições que fazem, por vezes, as mesmas funções da administração pública. Disse, ainda, que o mesmo já não acontece nos educadores de infância, que já há muitos anos estão equiparados à administração pública.

Quis realçar que, em mesa negocial, isso nunca vai ser possível se não houver um abastecimento financeiro da parte do governo, que as entidades patronais não têm verbas, não têm cabimento para aumentar esses trabalhadores nesse referencial que existe agora.



Destacou que só com um abastecimento financeiro às instituições, que possam depois negociar, porque isso tem de passar sempre por negociação com os sindicatos.

Referiu que as negociações vão acontecer daqui a dias para 2026 (pondo-se na parte da entidade patronal), e da maneira que as coisas estão, nomeadamente os acordos de cooperação, não vai ser possível fazer o aumento que deveria ser.

Após esta explanação, o presidente da comissão abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveu-se o deputado Pedro Pinto (CDS-PP), a deputada Hélia Cardoso, o deputado Mário Tomé (PS) e a deputada Nídia Inácio (PSD).

O deputado Pedro Pinto, no início da sua intervenção, agradeceu a apresentação do convidado, referindo que tinha ficado com dúvidas.

Disse que foi ouvindo, ao longo dos anos, descrições como a que foi feita, de que os funcionários iam às IPSS, apenas assinavam um contrato e nem sequer trabalhavam na IPSS e que isso, na sua opinião, configura uma espécie de barriga de aluguer, que a IPSS era um veículo para dar emprego.

Aludiu que procurava um esclarecimento deste mecanismo, porque na função pública, a contratação de funcionários faz-se através de concurso público. Disse julgar que o representante sindical não o disse na sua intervenção e ao longo destes anos foi ouvindo, mais ou menos essa história, e nunca alguém foi capaz de o elucidar sobre se a admissão desses funcionários, a essas instituições, que iam apenas só lá no dia para assinar o contrato, se era um processo também de concurso público.

Continuou questionando se era uma contratação privada, como ocorre no setor privado, que o patrão escolhe o funcionário, de acordo com aquilo que forem as suas regras.

Relativamente à questão da avaliação, afirmou que na função pública existe uma avaliação, no setor privado não existe propriamente uma avaliação, ou uma avaliação equivalente, mas que depois se pede é que o salário seja igual.

Considerou, por isto, que há aqui uma mistura de situações em que se procura obter o que melhor se consegue de cada regime, ou seja, se o salário é melhor na função pública, reclamam o salário da função pública, mas se a entrada no setor privado é mais fácil, porque não tem que passar por concurso público, e que, se calhar, os critérios da admissão são outros, então convém e é preferível o setor privado.

Continuou dizendo que, de repente, parece que estamos aqui, em pleno século XXI, numa sociedade em que parece que não há regras para rigorosamente nada, ou as regras que existem são meras *guidelines* para seguir, ou serem seguidas se eventualmente der jeito.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Expôs que gostaria de perceber melhor esse enquadramento histórico. Disse que não está em causa a legitimidade de as pessoas reclamarem por melhores condições de trabalho, por um melhor reconhecimento do esforço que dão no seu dia a dia, nas horas de trabalho que prestam nas instituições. Disse que é legítimo e que tomáramos nós que em Portugal os salários fossem três, quatro, dez vezes superiores àquilo que são, mas que na realidade portuguesa é o que é e que as IPSS dos Açores têm, neste momento, um estrangulamento, em relação às IPSS da república, com um défice de 10 milhões de euros.

Mencionou que, desde o verão, temos tido notícias dos representantes da URMA e das misericórdias nesse sentido, que está em atraso a assinatura do protocolo com o governo da república, e que tudo isso condiciona a gestão diária, a liquidez e a tesouraria das IPSS.

Concluiu dizendo que não está em causa a legitimidade de se reclamar por melhores condições, mas que gostava de perceber esse enquadramento.

O dirigente sindical respondeu dizendo que há aqui duas situações que temos de separar.

“Uma coisa são os que estão a trabalhar nos edifícios, ou trabalham diretamente para a administração pública, e aqueles que trabalham e que foram contratados para trabalhar nas instituições. Pronto, são todos os técnicos superiores, os psicólogos, pronto, todas as categorias estão, tanto faz numa como na outra. Aqueles que foram contratados para as instituições nesses 20 anos para trás, que isso agora já não acontece e graças a Deus, essa situação para nós, ilegal, e que, pronto, repito o que já disse há bocadinho, que a inspeção de trabalho nunca, nunca fez nada por isso e foram alertados por nós durante esses anos todos. Portanto, esse assunto acabou.”

Também disse que a maior parte desses trabalhadores foram admitidos para essas instituições, que não foi por concurso público, que não houve nada como há na administração pública. Acrescentou que esses trabalhadores realmente são precisos nas instituições e se eles pararem um dia ou dois vai haver o caos no RSI, por exemplo.

Aludiu que sabem que eles foram contratados, que eram entre 300 e 400 na região, e que agora já são muito menos. Em São Miguel falam em cerca de 50, 60 trabalhadores e que soube que a nível regional ultrapassam os 100.

Referiu também que já não é aquela quantidade absurda que havia de assalariados, porque foram abrindo concursos, e alguns foram admitidos, outros concorreram e não conseguiram ser admitidos, que não passaram no concurso para a administração pública e continuam da mesma maneira a trabalharem para o governo e a entidade patronal oficialmente é a misericórdia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em relação aos outros trabalhadores, que o deputado falou que a coisa já era diferente, eles trabalham para as instituições, independentemente de ser um psicólogo, um dietista ou outro.

Sublinhou que há uma disparidade sempre muito grande no vencimento, que são instituições particulares de solidariedade social, que é como se fosse uma outra atividade qualquer, e que tinha frisado que era por via da negociação que se podia melhorar realmente, e não haver, da parte desses trabalhadores, uma desilusão, uma comparação de vencimentos à administração pública, mas que pode haver aqui, realmente, um trabalho de base e, gradualmente, haver uma melhoria nesses salários.

Recordou que fazia parte das promessas do governo, na legislatura anterior, resolver essa situação dos técnicos superiores, equiparando à administração pública. No entanto, não se sabia que os funcionários públicos iam melhorar assim de um dia para o outro, que houve aumentos muito simpáticos na administração pública, tem de se reconhecer isso, trabalho dos sindicatos, mas por via do diálogo com os governos centrais.

Ressalvou que houve uma valorização desses trabalhadores e a disparidade que existe agora é maior.

Disse que, em termos de horário, os técnicos superiores das IPSS têm 35 horas, como na administração pública, mas, em termos de diuturnidades, na administração pública não há diuturnidades, e os trabalhadores que trabalham para as IPSS e misericórdias têm as suas diuturnidades.

Destacou que, mesmo no topo da carreira, um técnico superior, por exemplo, daqueles mais antigos, com 20 anos, que tem 5 ou 6 diuturnidades, tem um ordenado de 1.611 €. Disse que, no início de carreira, começam com cerca de 1.400 €, quando tiver 6 pontos já vão para cerca de 1.700 €, e que, a partir de 2026 já é 1.800 €, que fala no início da carreira da administração pública e no topo da carreira nas IPSS.

Referiu que, se não houver aqui uma injeção de dinheiro, para se começar, desde que o trabalhador entra na IPSS, em terceira, segunda, primeira e principal, haver aqui um empurrão para que eles se consigam aproximar.

Em termos de classificação de serviço, disse que há muitas instituições, principalmente as misericórdias, que já têm a classificação de serviço, que não é igual à administração pública, é a classificação que tem, mas já há classificação de serviço. Na administração pública nos Açores, refere que sabemos que é mais rápido chegar ao topo da carreira. Afirmou que é bom, mas que ficam sempre esses trabalhadores prejudicados em termos de ordenado de base.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Acrescentou que, em termos de férias, esses trabalhadores têm mais férias que os trabalhadores da administração pública, 26 e 28 dias, consoante a idade, enquanto na administração pública são 22, ou mais um dia por cada 10 anos de trabalho.

Concluiu dizendo que gostam de olhar para os dois lados, que há esse benefício, mas que o que conta, no final, é realmente o vencimento.

O deputado Pedro Pinto, no uso da réplica, agradeceu ao convidado o esclarecimento, feito de um modo global, porque é disso que se está a falar, de duas situações laborais que são diferentes, como muito bem descreveu.

Disse ser perfeitamente legítimo que, tendo havido esta aceleração, nestes últimos anos, nos vencimentos da função pública, a diferença salarial se tenha acentuado para as entidades do setor social, e que é perfeitamente legítimo que os trabalhadores ambicionem, no setor social, receber mais.

Pedi um esclarecimento sobre a evolução na carreira, que gostaria de perceber essa diferença, porque a ideia que tem é que os técnicos superiores nas IPSS progridem e chegam ao topo de carreira muito mais depressa do que na função pública.

Acrescentou que, se não tivesse havido esta aceleração salarial nestes últimos anos na função pública, essa diferença salarial continuaria a existir de um modo acentuado, e que a ideia que tem é que o vencimento de início de carreira era diferente e superior à administração pública, a progressão em si também era muito mais rápida e se não tivesse havido esta atualização salarial nos últimos anos, havia essa diferença significativa entre as instituições privadas e a função pública.

O dirigente sindical, em resposta ao deputado, disse que um trabalhador que entra agora para as IPPS, passam logo para técnicos superiores. O trabalhador entra no grupo 3, depois, ao fim de 5 anos passa para o 2, depois para o 1 e depois passa a principal, ou seja, em 20 anos está no topo da carreira.

Explicou que, com 20 anos, um trabalhador tem quatro diuturnidades e que, neste momento, são 35 € cada uma, ao fazer 25 anos, tem mais uma e, aos 30 anos, terá mais uma.

Voltou a referir os valores mensais dos trabalhadores na administração pública, sendo que os trabalhadores nas instituições começam por 1.241 € e na administração pública com 1.442 €, que já aqui é uma diferença de 200 e tal euros, que depois a bola de neve é cada vez maior.

Disse que, neste momento, é o que existe e que para o próximo ano, segundo a central sindical, FESAP, que é quem tem assinado com o governo central, vai-se manter o protocolo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em termos de técnicos superiores, que não há nada previsto na administração pública para melhorar e que nos Açores, as IPSS e misericórdias vão continuar com o mesmo problema.

Acrescentou que é de louvar a parte da URMA e da URIPSSA de ter assinado a convenção logo no início do ano, que estão a pagar aos seus trabalhadores e ainda não tiveram abastecimento nenhum financeiro, o que traz um grande problema para essas entidades.

Considerou serem um sindicato responsável, que quando vão para essas negociações, não querem despedimentos, não querem trabalhadores no desemprego, que têm sempre uma sensibilidade na mesa negocial. Reconhecem que esses trabalhadores estão desiludidos e muitos deles desmotivados.

A deputada Hélia Cardoso iniciou a sua intervenção dizendo que concorda com o dirigente sindical, de que a solução que foi arranjada há 20 anos de enfiar trabalhadores à pressa que nem são da administração pública, nem são da IPSS, é muito estranha.

Referiu que para se resolver essa situação, que o sindicalista mencionou, de que já houve concursos abertos, mas não conseguiram entrar porque não tiveram a pontuação necessária e que, neste momento, como estamos numa situação próxima de pleno emprego, muitas das pessoas que estão em RSI estão em condições de entrar no mercado de trabalho, quer por via de formação, quer mesmo pela procura de recursos humanos e sendo assim baixa o número de pessoas que estão a ser acompanhadas, não vai ser preciso tanto de técnicos como se precisava há 20 anos.

Questionou o dirigente sindical sobre qual era, na sua opinião, a solução para se resolver o problema desses técnicos superiores.

O representante da SINTAP respondeu que, na opinião do sindicato, que isso passará sempre por uma abertura de concursos, não havendo outra maneira de admitir esses trabalhadores na administração pública. Disse que, provavelmente, há alguma forma legal de quando abrirem os concursos nos parâmetros, mencionarem a experiência profissional desses trabalhadores, de x anos ou de 10 anos.

Explicou que os trabalhadores não querem ir para a administração pública e começar da base. Realçou que há formas legais de admitir esses trabalhadores na administração pública, não sendo pela primeira posição, nem pela segunda, nem pela terceira, pode ser pela quarta ou pela quinta, desde que seja negociado.

Voltou a afirmar que na visão do sindicato há uma forma legal de pôr esses trabalhadores todos na administração pública e ser por posições mais vantajosas, e que aí já não ficam a perder tudo,



pelo menos dali para a frente têm uma outra expectativa na vida, isto quanto aos trabalhadores do RSI.

A deputada Hélia Cardoso, no uso da réplica, disse que o convidado referiu que a administração pública já deu essa oportunidade, já abriu concurso, e que foi por incapacidade dos próprios trabalhadores, que não conseguiram passar nas provas de admissão.

Perguntou qual é a garantia que, ao fazer estes novos concursos, eles agora vão demonstrar essa capacidade que não demonstraram há anos?

Questionou, ainda, se atualmente, pela lógica de já não serem necessários tantos técnicos dedicados ao RSI, se a solução seria afetá-los a outras funções, dentro da segurança social ou da própria administração pública, ou outros serviços que nem sequer têm nada a ver com a segurança social.

O dirigente sindical respondeu que isso passará pela necessidade que houver nesses serviços, como também esses trabalhadores que trabalham na segurança social podem regressar à sua instituição e desempenharem a sua categoria profissional noutra setor. Destacou que o que está no contrato que eles assinaram é que iam trabalhar para aquela instituição, na mesma hora, é que foram desviados para a segurança social. Realçou, no entanto, que se houver algum problema com a instituição, quem se vai sentar no banco do réu é o presidente da instituição, não é ninguém da segurança social, nem da habitação.

Explicou que se houver um excesso de trabalhadores nessa área, e se o protocolo terminar, que há duas situações que podem acontecer. Disse que o código de trabalho prevê que a extinção de posto de trabalho pode dar despedimento, mas que ninguém quer isso. Portanto, se acontecer uma redução de trabalho, que não sejam precisos, podem regressar à sua instituição e trabalhar para a mesma, e não trabalhar mais para o governo.

Salientou que o *feedback* que têm desses trabalhadores é que têm muito trabalho, mas que se isso acontecer, como a deputada disse que pode haver situações que não precisem de tantos trabalhadores, que verão caso a caso.

Relativamente ao que a deputada falou, que nada garante que eles passem agora no novo concurso, se não passaram no primeiro. Afirmou que, se realmente os trabalhadores não prestavam, já tinham levado um processo disciplinar ou já estavam em casa.

Afirmou também que esses trabalhadores têm sido necessários, têm tido condições e têm sido competentes para ocupar o seu trabalho e têm feito um trabalho brilhante de Santa Maria ao Corvo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Disse não estar ali só a defender o sindicato, que têm de ser sinceros e ver que esses trabalhadores, durante esses 20 anos, deram o seu melhor e foram competentíssimos.

Referiu que cada um é que sabe como foram feitas as admissões e se foram ou não transparentes.

No uso da palavra, o deputado Mário Tomé colocou duas questões.

A primeira, se os anunciados e conhecidos atrasos na atualização dos contatos de cooperação com as IPPS não faz com que fique difícil a implantação do que se pede nestas petições.

A segunda questão tem a ver se, de facto, existe, ou se o sindicato tem uma ideia, da previsão dos impactos financeiros destas medidas?

Em resposta o dirigente sindical disse que, relativamente à primeira situação, a união das IPSS e das misericórdias é que se pode pronunciar sobre isso, mas que as instituições não tiveram atualizações durante o ano 2025, o que complicou essas instituições todas, que há santas casas com a corda ao pescoço. Refere que tem de haver boa gestão nessas instituições para poderem ter as portas abertas.

Disse não haver dúvida nenhuma, se não há atualização piora em tudo, que não quer dizer que piorou na qualidade, porque essas instituições, em termos de qualidade, não falham, mas em termos de quantidade e de outras situações, quer dos vencimentos, quer de géneros alimentícios e outros, que podem estar a ser prejudicadas.

Salientou que não há ordenados em atraso, que as misericórdias têm cumprido o que a lei manda, mas que têm a vida muito complicada.

Quanto ao impacto financeiro dessa situação, referiu que não têm nenhum estudo, mas que também não é muito difícil de fazer uma média do número de trabalhadores que existe nessa situação com o diferencial que já sabemos que é 400, 500 ou 600 €, mais ou menos, e multiplicar isso por esses valores. Disse que é lógico que o governo já deve ter alguma coisa, mas que da parte do sindicato não há nenhum estudo. Acrescentou que sabem que o diferencial é brutal, que no orçamento vai ser muito pesado, mas que é um problema do governo.

A deputada Nídia Inácio disse que o dirigente sindical foi muito claro na sua explanação, mas que queria clarificar algumas questões.

Referiu-se às palavras do mesmo, relativamente ao facto de estes técnicos superiores que foram alocados a título empréstimo ao ISSA e à habitação, que eles fazem parte de uma IPSS e que estão há mais de 20 anos nesta situação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Disse que, pelo que percebeu, durante estes 20 anos, o ISSA abriu concursos públicos para técnicos superiores para integrarem o seu quadro. Acrescentou que, durante estes 20 anos, estes técnicos superiores estão lado a lado com funcionários do ISSA, que marcam o ponto no espaço onde estão. Neste seguimento, questionou se eles têm as férias iguais às do ISSA e da habitação, ou têm as férias que estão dadas pela instituição, que são sempre mais dias de férias.

Quis, ainda, confirmar se eles não têm avaliação pelo ISSA, nem pela instituição, porque o convidado disse que existe instituições que os presidentes mudaram e eles nem sabem quem são os responsáveis da entidade patronal.

Questionou também se, durante estes 20 anos, nunca houve esta reivindicação, nunca houve esta forma através de petição, através de projeto de resolução, de outras forças partidárias, ou se já tinham feito e nunca se agiu mais cedo, referindo que se fosse mais cedo, talvez tivesse sido muito mais fácil do que agora.

Referiu as palavras do dirigente sindical, que a administração pública tem aqui uma subida exponencial de salários, que as IPSS não conseguem dar resposta tão rápida como a administração pública está a fazer, que não é fácil para as IPSS e referiu que o mesmo tinha dito, e muito bem, que as IPSS estão a fazer um trabalho de excelência para a Região Autónoma dos Açores.

Em resposta à deputada, o representante do sindicato disse que, relativamente à primeira questão, não havia dúvida nenhuma que estes trabalhadores, como pertencem à instituição, têm de seguir a convenção coletiva de trabalho assinada pelo sindicato, que têm direito às diuturnidades, às férias, tudo da convenção. Salientou que já tinha dito, em relação às diuturnidades e às férias que estão melhores que os trabalhadores da administração pública.

Referiu que a preocupação do sindicato em melhorar a convenção tem sido, também, para contemplar esses trabalhadores que estão, quer no RSI, quer aqueles que estão nas instituições.

Quanto à classificação de serviço, afirmou que não havendo contato da instituição com os trabalhadores, que não há classificação de serviço na sua instituição.

A nível da função pública disse não saber se eles têm alguma classificação, mas que não mexe com a proporção, que pode haver uma classificação, mas isso é um assunto que nunca lhes foi falado. Acrescentou que não havia razão nenhuma para a instituição estar a classificar, porque nem sabe quem é também aquela pessoa.

Esclareceu que a relação laboral oficialmente é com a entidade patronal, em termos de assinar o ponto é na segurança social, obedecem às regras da segurança social e a marcação de férias é feita consoante o trabalhador da administração pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Refutou que essa parte não há dúvida que se aplique a convenção coletiva de trabalho, que assinam todos os anos, a esses trabalhadores.

Relativamente à reivindicação desses trabalhadores, esclareceu que tudo começou praticamente depois de entrar para o sindicato, há 25 ou 26 anos. Mencionou as promessas do governo da altura, de que este pessoal ia ser integrado na administração pública. Apontou que depois passaram as eleições e nunca resolveram nada, mas que essa promessa foi feita a esses trabalhadores.

Deixou a nota que, nessa altura, os trabalhadores tinham medo de dar a cara, mas nunca esquecendo que os seus colegas, educadores de infância, tinham sido equiparados à função pública.

Salientou que não estão a dizer que não deveriam ter equiparado, mas que os outros foram os esquecidos durante esse tempo todo.

Realçou que o SINTAP, todos os anos, levava esse problema à assembleia legislativa regional, no seu caderno reivindicativo, e reunia com cada grupo parlamentar, chamando sempre a atenção dessa injustiça. Acrescentou que o que disse de a inspeção de trabalho nunca ter feito nada, que diziam isso a todos desde ao partido comunista ao CDS-PP, que ninguém desconhecia esse assunto.

Expôs que o que lhes era dito é que era um assunto impossível, por parte de quem estava no governo, na altura, e que a oposição dizia que era uma injustiça, que se tinha de endireitar.

Salientou que, atualmente, os trabalhadores estão muito unidos porque na anterior legislatura o governo fez promessas e nada fez.

Referiu que, efetivamente, os trabalhadores tiveram um tempo menos reivindicativos, mas que da parte do SINTAP nunca esqueceram isso, iam sempre à assembleia legislativa regional.

O presidente da comissão abriu uma segunda ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados. Inscreveu-se a deputada Isabel Teixeira (PS).

A deputada Isabel Teixeira, no uso da palavra, disse que falamos em trabalhadores que já trabalham, alguns há 20 anos, nesta situação, que muitos deles ainda continuam a trabalhar nas IPSS e nas misericórdias, outros, por concurso, já conseguiram ingressar na função pública, mas que não nos podemos esquecer que, com a criação do programa novos idosos, as equipas técnicas que fazem o acompanhamento estão ligadas a instituições e a misericórdias, e que é um programa recente.



Referiu que também é notícia que o SINTAP iniciou, esta semana, uma série de reuniões com os trabalhadores da função pública e com os trabalhadores das IPSS e misericórdias, neste caso da ilha de São Jorge.

Perguntou ao dirigente sindical se já existia aqui algum resumo destas reuniões, se as mesmas ainda estão a decorrer e se existe trabalhadores nestas condições em São Jorge.

O representante do SINTAP respondeu que as reuniões que estavam a fazer em São Jorge são as que se fazem todos os anos, que correm todos os serviços, públicos, IPSS e misericórdias, a saber os problemas dos trabalhadores.

Acrescentou que é normal e que não havia ainda, nenhum resumo, que vão reunir com vários trabalhadores, e que não sabem se vai haver alguns técnicos superiores presentes nessas reuniões.

Relativamente à questão de que se há trabalhadores nessa situação na Ilha de São Jorge, disse julgar que sim, porque existe pelas ilhas todas dos Açores.

Referiu que há muitos técnicos superiores que não são associados e que, não pode garantir se existe em São Jorge, que a segurança social é que poderá dizer alguma coisa sobre esse assunto.

Da Audição da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, ocorrida a 4 de dezembro de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/dec7f3c0-a4f2-4eb7-9c14-9d53b5725f04>

O presidente da comissão deu as boas-vindas à secretária regional da saúde e segurança social, Mónica Seidi, que se fez acompanhar da vogal do ISSA, Tânia Fonseca, e perguntou-lhe se poderíamos analisar as duas petições em conjunto, visto que se trata de assuntos semelhantes, utilizando assim a metodologia que tem sido habitual.

A secretária regional concordou com o proposto e, no imediato, o presidente da comissão passou-lhe a palavra.

A governante começou por dizer que, sendo uma iniciativa de um grupo de cidadãos, o governo deve analisar as mesmas, nesse sentido, e respeitar aquilo que está referido nas exposições feitas pelos peticionários.

Deu duas breves notas: que o setor social tem importância preponderante para o Governo Regional dos Açores, na medida que é materializada no serviço de proximidade que é prestado às comunidades. Esclareceu que o modelo de financiamento atual está em vigor desde 2014, e que o governo regional tem um papel que não é propriamente o de gerir aquilo que é a gestão diária das próprias instituições, mas reconhece a importância e a preponderância que as mesmas têm.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Sublinhou que o governo regional tem uma função, o instituto de segurança social dos Açores terá outras funções e tem, também, uma autonomia administrativa e financeira, que convém relembrar isso perante as instituições. Acrescentou que as próprias instituições estão, muitas vezes, associadas à URMA e à URIPSSA e que o governo regional não quer imiscuir-se naquilo que é o papel de cada uma destas três entidades.

Contudo, ressaltou que a intenção do governo é continuar a colaborar, porque essencialmente necessitam desta colaboração e desta relação. Relativamente a questões salariais, disse que, como já teve a oportunidade de dizer por outras palavras, o governo regional não é a entidade empregadora desses funcionários, o que quer dizer que algumas decisões não passam propriamente pelo mesmo.

A secretária regional quis deixar claro que a revisão das tabelas salariais, conforme teve a oportunidade de dizer, não é propriamente uma competência do governo regional, as entidades empregadoras é que deverão ter essa responsabilidade. Disse ainda que, apesar de o governo não financiar diretamente os salários, financia as instituições através da aplicação de um valor padrão médio, que é multiplicado pelo número de vagas que respondem à capacidade de contratar, quer isso dizer que a forma de financiar estas instituições não é de apoiar diretamente a contratação de recursos humanos, mas sim dos serviços que são prestados.

Quis separar estas duas condicionantes para que fique claro que o governo regional não paga vencimentos, paga sim um serviço com base na aplicação de um valor padrão e que essa responsabilidade de atribuição dos investimentos é algo que não é da responsabilidade nem da competência do governo.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 24/XIII/1.ª, a Comissão de Política Geral, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A Petição foi devidamente subscrita por 442 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;



2. A situação dos técnicos superiores das IPSS afetos ao ISSA, mas com vínculo formal às IPSS, mantém-se há cerca de 20 anos, resultando em vínculos laborais ambíguos e prolongados;
3. Existe uma diferença significativa entre as condições salariais, progressão na carreira e direitos laborais dos técnicos das IPSS e dos seus pares na Administração Pública Regional, apesar de desempenharem funções idênticas;
4. Todos os intervenientes reconhecem a injustiça da situação, especialmente no que diz respeito ao princípio constitucional de “trabalho igual, salário igual”;
5. Os representantes das IPSS e Misericórdias defendem que as suas instituições não são função pública e, por isso, não devem ser obrigadas a equiparar salários, embora reconheçam o valor dos técnicos;
6. As IPSS e Misericórdias enfrentam dificuldades financeiras, agravadas pela diferença entre o valor padrão de financiamento e o custo real dos serviços, o que limita a capacidade de aumentar salários;
7. O Governo Regional financia as instituições pelo número de vagas e não diretamente pelos salários, transferindo a responsabilidade da gestão salarial para as IPSS;
8. Apesar da abertura de concursos públicos para integração no ISSA, o número de vagas tem sido insuficiente para absorver todos os técnicos afetos às IPSS;
9. Os técnicos das IPSS sentem-se desmotivados por não terem progressão na carreira e por verem o seu tempo de serviço desconsiderado caso ingressem na função pública;
10. Os sindicatos defendem a equiparação salarial e integração dos técnicos no quadro da administração pública, enquanto as entidades patronais alegam limitações financeiras e autonomia de gestão;
11. A desmotivação e instabilidade dos técnicos podem comprometer a qualidade dos serviços prestados às comunidades vulneráveis;
12. As negociações com o Governo Regional e as entidades patronais têm sido condicionadas por alegada falta de vontade política e constrangimentos orçamentais;
13. Tem havido algum esforço de atualização salarial nas IPSS, mas insuficiente para alcançar a paridade com a administração pública, devido à falta de financiamento adequado;
14. Os sistemas de avaliação e progressão nas IPSS diferem dos da administração pública, sendo menos estruturados e, por vezes, inexistentes para estes técnicos;
15. Muitos técnicos não têm contacto direto com as suas entidades patronais, o que dificulta a defesa dos seus interesses e a avaliação do seu desempenho;
16. Há consenso sobre a necessidade de uma solução estruturada, seja por via legislativa, de revisão dos protocolos de cooperação ou de criação de mecanismos de equiparação, para garantir justiça laboral e sustentabilidade das instituições;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

17. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Velas, 17 de dezembro de 2025

A Relatora

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Manuel Gregório de Ávila)

ANEXO: Documento remetido pela URMA, no âmbito da audição em comissão.

Mapa de levantamento Técnicos Superiores no setor social URMA

Ilha	Instituição	Nº CCVC, Nº Protocolo ou Acordo de Cooperação e respetiva entidade	Área de Formação (licenciatura)	Tipo do Contrato de Trabalho	Data de admissão	Categoria Profissional	Nível remuneratório atual por referência a CCT	Valor do nível remuneratório atualmente recebido	Nº de diuturnidades	Valor Subsídio de Turno	Valor do Subsídio de Coordenação	Outros tipos de subsídios	Avaliação de desempenho (S/N)	Caso o TS esteja a desempenhar funções em serviço diferente do previsto em sede protocolo, favor indicar em qual serviço	Endereço do Local de trabalho	Observações
São Miguel	Santa Casa M. Povoação	9028	Serviços Sociais	Contrato trab. sem termo	02/04/2007	Técnico Superior Principal	1 401,13 €	1 404,13 €	3				Não		Rua Infante Sagres nº 32- Povoação	
São Miguel	Santa Casa M. Povoação	641.9093	Serviços Sociais	Contrato trab. sem termo	01/09/2009	Técnico Superior Principal	1 401,13 €	1 401,13 €	3				Não		Rua Dona Maria II S/n- Povoação	
São Miguel	Santa Casa M. Povoação	9103	Serviços Sociais	Contrato trab. sem termo	02/04/2018	Técnico(a) Superior 2ª	1 296,18 €	1 296,18 €	1				Não		Rua Dona Maria II S/n- Povoação	
São Miguel	Santa Casa M. Povoação	814	Serviços Sociais	Contrato trab. sem termo	04/10/2017	Técnico(a) Superior 2ª	1 296,18 €	1 296,18 €	1				Não		Rua Dona Maria II S/n- Povoação	0
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	100/101	Serviço Social	efetivo	01/08/2005	Técnico Superior Principal	1 401,13	1 401,13	3	0	100	I.H 350,28	N		Estrada São Sebastião 1/5 Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	101	Enfermeira	efetivo	02/01/2018	Enfermeira	1 296,18	1 333,35	1	0	0	376,5	N		Estrada São Sebastião 1/5 Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	399	Psicopedagoga	efetivo	22/03/2004	Técnico Superior Principal	1 401,13	1 401,13	4	0	75	0	N		Rua Cidade Hull,1 Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	399	Psicomotricista	efetivo	01/04/2019	Técnico Superior 1ª	1 360,19	1 360,19	1	0	0	0	N		Rua Cidade Hull,1 Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	446	Ciências Educação	efetivo	12.11.2007	Técnico Superior Principal	1 401,13	1 401,13	3	0	100	0	N		Rua Cidade Hull,1 Maia este funcionária está de licença S/V 2 anos.	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	446	Cultura Comunicação Social	efetivo	01/07/2010	Técnico Superior 1ª	1 360,19	1 360,19	2	0	0	0	N		Rua Cidade Hull,1 Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	580	Antropologia	efetivo	08/03/2004	Técnico Superior Principal	1 401,13	1 401,13	4	0	0	0	N		Estrada São Pedro-Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	101/857	Serviço Social	efetivo	21/10/2009	Técnico Superior Principal	1 401,13	1 401,13	3	0	100	I.H 376,50	N		Rua Santa Catarina s/ Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	101/857	Psicólogo	efetivo	26/10/2009	Técnico Superior Principal	1 401,13	1 401,13	3	0	0	0	N		Rua Santa Catarina s/ Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	9049	Psicólogo	efetivo	01/04/2011	Técnico Superior Principal	1 401,13	1 401,13	2	0	0	0	N		Rua Santa Catarina s/ Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia	9049	Serviço Social	efetivo	07/01/2016	Técnico Superior 1ª	1 360,19	1 360,19	1	0	0	0	N		Rua Santa Catarina s/ Maia	
São Miguel	S.C.M Div.Esp.Santo da Maia		Gestor	efetivo	01/07/2021	Técnico Superior 1ª	1 360,19	1 360,19	0	0	0	I.H 340,05	N		Rua Santa Catarina s/ Maia	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9085	Serviço Social	Cont S/ termo	01/03/2006	Técnico Superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Rua Infante D. Henrique s/N - Rabo de Peixe	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9085	Psicóloga	Cont S/ termo	19/11/2007	Técnico Superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	0	N	ISSA -Ponta Delgad	Rua Almirante Botelho de Sousa, Ponta Delgada	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9085	Educador de Infância	Cont S/ termo	01/09/2009	Educador de Infância	Índice 235/ 5º Escalão	2 380,65 €	-	0	0	0	N	ISSA -Ponta Delgad	Rua Almirante Botelho de Sousa, Ponta Delgada	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9085	Serviço Social	Cont S/ termo	02/01/2019	Técnico Superior Principal	II	1 401,13 €	2	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Rua Infante D. Henrique s/N - Rabo de Peixe	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9014	Serviço Social	Cont S/ termo	01/04/2007	Técnico Superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Avenida Dr. José Nunes da Ponte - Ribeira Grande	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9014	Serviço Social	Cont S/ termo	16/02/2015	Técnico Superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Avenida Dr. José Nunes da Ponte - Ribeira Grande	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9014	Serviço Social	Cont S/ termo	02/01/2020	Técnico Superior 2ª	IV	1 296,18 €	1	0	0	ISENÇÃO HOR	N	ISSA -Ponta Delgad	Rua Almirante Botelho de Sousa, Ponta Delgada	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont S/ termo	04/12/2008	Técnico superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	ISENÇÃO HOR	N	ISSA -Ponta Delgad	Rua Almirante Botelho de Sousa, Ponta Delgada	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont S/ termo	01/03/2007	Técnico superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Rua Infante D. Henrique s/N - Rabo de Peixe	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont S/ termo	12/05/2009	Técnico superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Rua Infante D. Henrique s/N - Rabo de Peixe	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Psicóloga	Cont S/ termo	01/10/2009	Técnico superior Principal	II	1 401,13 €	3	0	0	0	N	Santa Casa Miseric	Rua Nossa Senhora da Conceição nº84 - Ribeira Grande	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont S/ termo	21/01/2019	Técnico Superior 1ª	III	1 380,19 €	1	0	0	0	N	Santa Casa Miseric	Rua Nossa Senhora da Conceição nº84 - Ribeira Grande	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont termo incerto	20/07/2023	Técnico Superior 3ª	V	1 241,11 €	-	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Rua Infante D. Henrique s/N - Rabo de Peixe	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont S/ termo	01/04/2022	Técnico Superior 3ª	V	1 241,11 €	-	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Rua Infante D. Henrique s/N - Rabo de Peixe	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont termo incerto	01/06/2023	Técnico Superior 3ª	V	1 241,11 €	-	0	0	0	N	ISSA -Ponta Delgad	Rua Almirante Botelho de Sousa, Ponta Delgada	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Psicóloga	Cont termo incerto	01/08/2023	Técnico Superior 3ª	V	1 241,11 €	-	0	0	0	N	Santa Casa Miseric	Rua do Alcaide nº19 ao 27 - Ribeira Grande	
São Miguel	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	9057	Serviço Social	Cont termo incerto	01/11/2023	Técnico Superior 3ª	V	1 241,11 €	1	0	0	0	N	Serv. Ação Social R	Rua Infante D. Henrique s/N - Rabo de Peixe	
São Miguel	Santa Casa da Misericórdia de VFC	9023	Licenciatura em Serviço Social	Contrato de Trabalho a Termo Cert	11/04/2005	Técnica Superior Principal	II	1 355,63 €	3		75,00 €				Rua Gonzalo Velho, nº 32	
São Miguel	Santa Casa da Misericórdia de VFC	9102	Licenciatura em Serviço Social	Contrato de Trabalho a Termo Cert	01/04/2006	Técnica Superior Principal	II	1 355,63 €	3					NAS Vila Franca do Campo	Rua Visconde da Palmeira nº 44	
São Miguel	Santa Casa da Misericórdia de VFC	9023	Licenciatura em Serviço Social	Contrato de Trabalho a Termo Cert	01/07/2008	Técnica Superior Principal	II	1 355,63 €	3					NAS Lagoa - Avenida Infante d.Henrique, nº2		
São Miguel	Santa Casa da Misericórdia de VFC	9029	Licenciatura em Serviço Social	Contrato de Trabalho a Termo Cert	01/04/2007	Técnica Superior Principal	II	1 355,63 €	3					CPCI - Rua do Penedo, n.º 72		categoria de Assistente de geriatria, mas paga como técnica para cumprir requisitos da ERPI e manter o funcionário
Pico	Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	469	Psicologia	Sem termo	09/01/2020	Assistente de Geriatria	V	1195,61								
Pico	Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	206.207.311.368.4	Psicologia	Sem termo	16/04/2024	Psicólogo de 3ª		1291,5			150	322,875				Diretor Técnico e Recursos Humanos de toda a Instituição
Pico	Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	206.207.311.368.4	Administração Pública e Privada	Sem termo	01/01/2014	Gestor		1420,52			150	530,13				Diretor Financeiro e Recursos Humanos de toda a Instituição
Pico	Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	468	Enfermagem	Sem termo	01/07/2020	Enfermeira		1195,61				373,9025				
Pico	SCMLP	ACORDO DE COO	Sociologia	Termo incerto	24/11/2010	Técnico de Serviço Social		1 348,69 €	2	0	0	0	N	NAS Pico	Largo General Lacerda Machado nº2-1ª Edifício dos CTT 9930-127 Lajes do Pico	

Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa não possui técnicos afetos aos Protocolos do Rendimento Social de Inserção e à Ação Social dos Açores a exercerem esta atividade ao serviço do ISSA